



Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.991

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE GOVERNADOR
CARLOS JOSE DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernaní Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paríago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Trabalho e
Promoção Social e Educação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/91
Da Polícia Militar do Pará

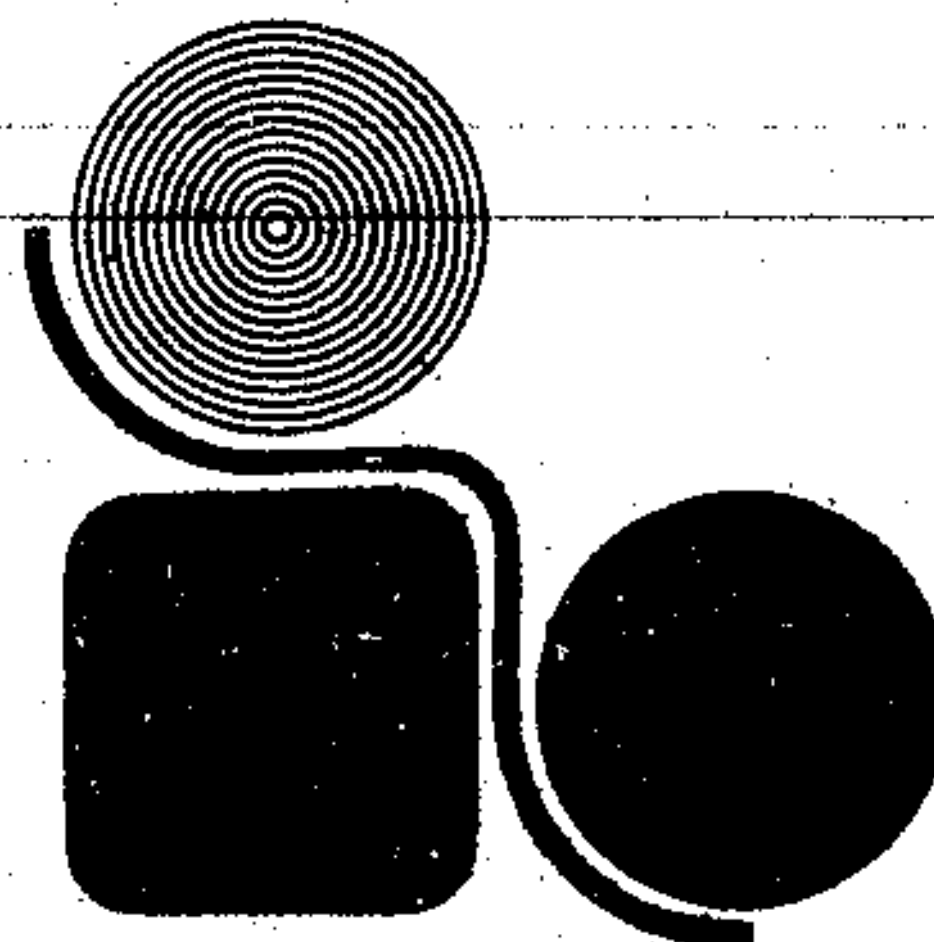
AVISO - EDITAL
Do Comando Militar da Amazônia

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/014
Do Banco da Amazônia S/A

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno
8 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1991**

**O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:**
Exonerar, a pedido, CELESTE RAMOS RIBEIRO, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo de Assessor Especializado GEP-DAS-0124, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 01.05.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:**
Nomear HAROLD DE ARAÚJO PONTES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor Especializado GEP-DAS-0124, lotado na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a partir de 01.05.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1991

**O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:**
Nomear CELESTE RAMOS RIBEIRO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 14 de Junho de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 445/91-GS

**O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:**
Art. 1º - Fica criada a ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU JOSÉ MA-NOEL DE ARAÚJO, sediada no município de TAILÂNDIA, em prédio recentemente construído pelo Governo do Estado.
Art. 2º - A denominação do estabelecimento, a que se refere o artigo anterior, representa um tributo de homenagem da administração estadual à memória daquele líder comunitário, que inestimáveis serviços prestou à sociedade local.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 0314/90-GS
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 05 de junho de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 455/91-GS

**O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições.
RESOLVE:**
Art. 1º - Designar as servidoras LEONOR NAZARETH MELO CORREA JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO e SANDRA MARIA BAR-RAUNA BARROS, para comporem a Comissão Especial de Licitação, referente a Tomada de Preço nº 16/91, desta Secretaria, sob a presidência da primeira.
Art. 2º - Designar as servidoras ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, IVONILDA MARIA DE ARAÚJO BARBOSA e MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS, para comporem a Comissão referida no Artigo 1º na condição de Suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 10 de junho de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 477/91-GS.

**O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 013701/91-DEMEC;
RESOLVE:**
AFASTAR do exercício do cargo na forma do art. 197, da Lei 749, de 24.12.53, até conclusão do Processo Administrativo Disciplinar mandado instaurar através da Portaria nº 448/91-GS, o servidor EDIR MONTEIRO DE FIGUEIREDO, ocupante do Cargo de Professor Colaborador, lotado na E.E. Caldeira Castelo Branco.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 12 de junho de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA Nº 448/91-GS

**O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 013701/91-DEMEC;
RESOLVE:**
DESIGNAR REYNALDO MELO DOS SANTOS COUTO, LEONOR NAZARETH MELO CORREA e MARIA DA GRAÇA BORGES para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de apurar os fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 06 de junho de 1991.
Prof. ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 10.002320, Reg. nº 10.002320, Dia 17/06/91)

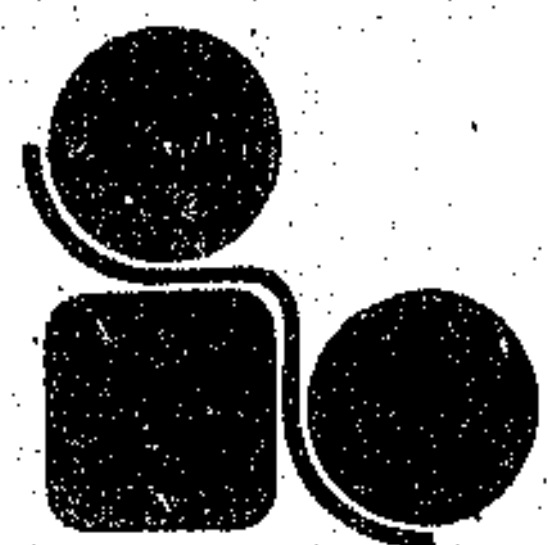
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

*Port. 5057 de 14.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MR HELENA LIMA MENDES, ag. de port.; lotada na EE Visconde de S. Franco, no per. de 20.06.91 a 17.09.91, ref. ao quin. de 16.04.85 a 15.04.90.
*Port. 5058 de 14.05.91-CONCEDER(180)dias de L/Esp. a MR BENEDITA DOS SANTOS PINTO, Insp. de alunos, lotada na EE Deodoro 7 de Mendonga, no per. de 17.06.91 a 13.12.91, ref. ao quin. / de 20.06.79 a 19.06.89.
*Port. 5161 de 16.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LEAL, ag. administ.; lotada na EE Augusto Meira, no per. de 03.06.91 a 31.08.91, ref. ao quin. de 07.12.83 a 06.12.88.
*Port. 5056 de 14.05.91-RETIFICAR, na port.; 15431/90 de 08.11.90, o per. de 15.02.91 a 15.05.91 para 01.03.91 a 30.03.91 / ref. ao quin. ao quin. de 15.03.85 a 14.03.90 a VIRGINIA DE NAZARETH AMARAL SANTOS, ag. administ./Administ.; lotada na Seção de Cadastro(SECHM).
*Port. 3734 de 16.04.91-CONCEDER(30)dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA, Datilóg.; lotada na DIMOP/SEUDUC, no per. de 17.06.91 a 16.07.91.
*Port. 1050-B de 05.06.91-TORNAR, sem efeito a port.; nº2970/91 de 20.03.91, que concedeu(90)dias de L/Esp. a TANIA REGINA / LOBATO DOS-SANTOS, Profº, lotada no Deptº de Ensino Supletivo, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quin. de 30.07.81 a 29.07.86.
*Port. 5393 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Alexandre Z. de Assunção, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
JACIRA PAULA DE AGUIAR, servente
MARIA DE NAZARE MOREIRA, servente
*Port. 5353 de 20.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARILU DA SILVA NASCIMENTO, Profº, lotada na Div. de Currículo do IGR, no per. de 01.07.91 a 14.08.91
*Port. 5038 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Currículo do IGR, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO, Profº
ALDEMIRA DE DEUS MATOS, Profº
ANA DO SOCORRO DE ALMEIDA RODRIGUES, Profº
ARLENE LOBATO FERREIRA, Profº
CELIA DO SOCORRO DE SOUZA ALVES, Profº
CLAUDENER PERES PINHEIRO, Profº
IRONEIDE OLIVEIRA DE MIRANDA, Profº
JOÃO CARLOS MONTORIL DEL CASTILLO, Profº
LUCINETE DA CONCEIÇÃO FERREIRA DE BRITO, Profº
MARIA ALICE FERREIRA DE OLIVEIRA, Profº
*Port. 5037 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Currículo do IGR; no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
BRAZILINA SILVA VIEIRA, ag. de port.
EDNA MARIA CORREA AMARAL, Datilóg.
GILVANETE SILVA E SILVA, servente
MARIA IZABEL DO SOCORRO PINHEIRO E SILVA, servente
*Port. 5560 de 21.05.91-CONCEDER(45)dias de L/Saúde a AUGUSTO / FERDINANDO DA SILVA TURIEL, Profº, lotada na EE Augusto Meira no per. de 19.04.91 a 02.06.91.
*Port. 5559 de 21.05.91-CONCEDER(13)dias de L/Saúde a VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA, vigia, lotada na EE Deodoro de Mendonc no per. de 22.04.91 a 04.05.91.
*Port. 5558 de 21.05.91-CONCEDER(120)dias de L/Saúde Prorr. a MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA, servente, lotada na Div. de / Pagamento, no per. de 13.04.91 a 10.08.91.
*Port. 5556 de 21.05.91-CONCEDER(15)dias de L/Assist. a ANGELA MARIA DO ESPIRITO SANTO, ag. administ. lotada na Div. de Cadastramento(SECMC), no per. de 23.04.91 a 07-05.91.
*Port. 5565 de 21.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a ARTEMIS / LINS DOS SANTOS, Profº, lotada na Div. de Currículo do IGR, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
*Port. 5578 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Informação e Documentação, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
LAUDICEIA MENDES DE OLIVEIRA, Datilóg.
MARIA DE FATIMA TRINDADE LAGO, ag. de port.
MARIA DUARTE FARIAS, servente
VERA LUCIA MAGALHAES DE FREITAS, ag. administ.
*Port. 5593 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Legislação e Enquadramento, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
GUIOMAR DO CARMO DELGADO, ag. de port.
MONICA GOMELAS KALUME, Datilóg.
RAIMUNDA DO SOCORRO MATOS PEREIRA, Datilóg.
*Port. 5594 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Registro e Movim. Pessoal, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 22.07.91 a 20.08.91
TELMA MARIA DO SOCORRO SEPEDA NEVES, Datilóg.
SAYONARA CAMARGO FONTANA, Datilóg.
*Port. 5584 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Informação e Documentação; no per. de 03.07.91 a 01.08.91, 08.07.91 a 06.08.91 e 15.07.91 a 13.08.91:
LAURINETE DO SOCORRO BOTELO RODRIGUES, Datilóg.
MARIA DOLORES DA LUZ MACIEL, servente
MARIA DE NAZARE SANTOS DA COSTA, ag. de port.
NILTON MONTEIRO FERREIRA, ag. administ.
JOSE ROBERTO DE SOUZA, Datilógrafo
ALDA SOARES DA SILVA MATOS, ag. administ.
ANTONIO LUIZ DE ALENCAR NERY, ag. de port.
*Port. 5585 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Informação e Documentação, no per. de 03.06.91 a 02.07.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
CLAUDOMIR TEOTONIO DO ESPIRITO SANTO, ag. de port.
HERUNDINA GOMES, ag. de port.
LAURINETE DO SOCORRO BOTELO RODRIGUES, Datilóg.
JOÃO FLORENCIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, vigia
PEDRO TARGIANO DE SOUZA, ag. de port.
VANDA DE JESUS BARROS, ag. de port.
MARIA ROSILDA FERREIRA DE SOUSA, ag. de port.
CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS, ag. administ.
FRANCISCO MARCELINO FILHO, ag. de port.
JOSE ELIAS ARAUJO GAMA, Datilóg.
*Port. 4942 de 13.05.91-DETERMINAR, que DEUSARINA BARROS OLIVEIRA, Profº, lotada na UT José Alvares de Azevedo, goze L/Esp. concedida através da port. nº3874/87, de 04.05.87, ref. ao quin. de 11.05.78 a 10.05.83, no per. de 01.03.91 a 20.05.91
*Port. 5564 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a HELOISA /

HELENA CARDOSO FERREIRA, Datilóg. lotada no Núcleo de Contrato e Convênios, no per. de 13.05.91 a 11.06.91.

*Port. 5299 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS, Profº
ALZIRA MARIA RAIOL DE OLIVEIRA, Sup. escolar,
ANA MARIA MARTINS PEREIRA, ag. administ.
ANA MARIA MORAIS COSTA, ag. de port.
ANA MARIA VASCONCELOS SANTOS SILVA, Profº
ANTONIA DA COSTA MARQUES, ag. de port.
ARACELI QUARESMA SILVA, servente
AUREA CARVALHO DOS SANTOS, servente
AUREA MARIA VIEIRA DO CARMO, ag. de port.
CELIA SAMPAIO BARRETO, ag. de port.
*Port. 5300 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
CLEA DA TRINDADE PANTOJA, ag. de port.
CLEIDE DE NAZARE FREIRE NOBRE, ag. administ.
CLODOMIR SAUMA CELSO, ag. de port.
DARCI FRANÇA DA SILVA, ag. de port.
DAYSE FERREIRA GOMES, Datilóg.
DOMINGAS ALMEIDA DE MORAES, Profº
DOMINGAS DA COSTA FONSECA, ag. de port.
DULCIRENE NERIS FERREIRA, servente
ELIZETE SILVA DOS ANJOS, ag. administ.
ESMERALDA OLIVEIRA LOPES, ag. de port.
*Port. 5297 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso; no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
INES GRACIETE LEAL DE OLIVEIRA, Datilóg.
IRACEMA CONCEIÇÃO BELEM LEÃO, ag. de port.
IRACI SAMPAIO BARBOSA, Profº
ISA MARIA GAIA FRANÇA, insp. de alunos
ISIDIO LOPES DE LIMA, ag. de port.
IVONILDES DO ROSARIO BAETA, ag. de port.
JANDIRA NERY DA COSTA, ag. de port.
JESUS JOSE MARIA MACHADO, Profº
JOANA CELIA DO SOCORRO GOMES ANDRADE, ag. administ.
LEONILDES LOPES BARATA, Profº
*Port. 5298 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
LICINIO ARAUJO FILHO, ag. de port.
LUCIDALVA MONTEIRO AIRES, Datilóg.
LUIZ FERNANDO BASTOS DE MORAES, Profº
MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, ag. administ.
MARIA ALICE MONTEIRO MARTINS, servente
MARIA AMELIA MORAES DE LIMA, ag. de port.
MARIA DAS GRAÇAS JORDÃO ALVES, ag. administ.
MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO, ag. de port.
MARIA DE LOURDES BASTOS DE LIMA, insp. de alunos
MARIA DE NAZARE CARDIAS TAVARES, Profº
*Port. 5295 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA, Profº
MARIA DE NAZARE PEREIRA SANTANA, insp. de alunos
MARIA DE NAZARE SERRAO BALIEIRO, ag. de port.
MARIA DE NAZARE TAVARES GARCIA, insp. de alunos
MARIA EUNICE COSTA LOBATO, Datilóg.
MARIA HELENA DIAS RAMOS, Orient. Educacional
MARIA ITALICA DOS PASSOS PENICHE, servente
*Port. 5296 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
MARIA LUCIA PACHECO DA COSTA, servente
MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES, Datilóg.
MARIA MIGUEL ARAUJO SILVA, ag. administ.
MARIA MIRACY DE OLIVEIRA LISBOA, servente
MARIA NORONHA MENDES, ag. administ.
MARIA PINHEIRO DA SILVA, insp. de alunos
MARIA RAIMUNDA CARVALHO CALDAS, ag. de port.
MARIA TEREZINHA-DA SILVA MALA, ag. de port.
MARTANY CARVALHO DA SILVA, ag. administ.
NAÍDES RODRIGUES DA LUZ, ag. de port.
*Port. 5301 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
NELSINETE DE NAZARE PINTO VALOIS, Datilóg.
NEUSA MARIA SARMENTO DA SILVA, ag. administ.
NEUSA MARIA DE SOUZA BRABO, insp. de alunos
OLGA COELHO DE LIMA, ag. de port.
OSMARINA DA SILVA RIBEIRO, insp. de alunos
RAIMUNDA DA SILVA MOREIRA, ag. de port.
RAIMUNDA DE JESUS FREITAS, servente
VERA LOURDES MACHADO MAZZINI, ag. administ.
VERA LUCIA QUARESMA CARDOSO, Datilóg.
WALDEOMARINA JESUS DE MENEZES MACHADO, Profº
*Port. 5205 de 16.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a ZENILDA / AMARAL MOTA, ag. de port.; lotada na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
*Port. 5333 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Nº Sº do O, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.7.91 a 14.08.91:
EUGENIA MATIAS DE OLIVEIRA, Profº
JULIETA SILVA DA CUNHA, ag. de port.
MARIAS DAS GRAÇAS SALES NICOLAU, ag. de port.
HILÁRIO DE CARVALHO MONTEIRO, ag. de port.
MARIA CRISTINA MATIAS DA CUNHA, ag. de port.
JORGE FERREIRA LOPES, ag. de port.
JURACY BARBOSA NUNES, ag. de port.
ROSA OLIVEIRA DA SILVA, ag. de port.
RUTH BASTOS DE MORAES, ag. de port.
MARIA DE LOURDES LOUCHARD BARATA, servente
*Port. 5332 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Nº Sº do O, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
GERALDINA PEREIRA BARROS, servente
MARIA ODETE LIMA DA SILVA, servente
ANA MARIA SOARES, servente
ESTER RIBEIRO DIAS, servente
*Port. 5511 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a SONIA Mª RODRIGUES E SILVA, ag. de port., lotada na ERC Sº Sº do O no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
*Port. 5308 de 17.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a Mª EUNICE COSTA MONTEIRO, Profº, lotada na EE Mª de Fátima M. Ferreira, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
*Port. 5440 de 20.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a NILSELENE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA, Profº, lotada na ERC São Pio X, no per. de 10.06.91 a 07.09.91, ref. ao quin. de 27.03.85 a 26.03.91.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**
Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556**

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**
**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**
**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**
**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**
**Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**
**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações Na CAPITAL

| | |
|--|-----------------|
| Trimestral | CR\$ 6.600,00 |
| Outros Estados e Municípios | |
| Trimestral | CR\$ 20.180,00 |
| Publicações: Página comum, cada centímetro | CR\$ 3.922,50 |
| Preço por página | CR\$ 800.190,00 |
| Fotolito - centímetro | CR\$ 160,00 |

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

*Port. 5441 de 20.05.91-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a CLEONEIDE FONTES SANTOS SEIXAS, ag. administ; lotada na ERC São Francisco de Assis, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 28.11.84 a 27.11.89.
*Port. 5358 de 20.05.91-RETIFICAR, na port. 9261/90 de 22.06./90, o per. de 25.03.90 a 22.06.90 PARA 01.10.91 a 29.12.91, ref. ao quinq. de 10.04.78 a 18.04.83, a VILMA SUELY VASCONCELOS DA SILVA, Profª lotada na EE Stº Dumont.
*Port. 5365 de 20.05.91-DETERMINAR, que MARIA DE NAZARE PEREIRA DA SILVA, ag. de port. lotada na EE Rosalina A. SILVA CRUZ, goze L/Esp. concedida atrav. da port. 6982/86 de 23.05.86, ref. ao quinq. de 25.06.75 a 24.06.80, no per. de 01.08.91 a 29.09.91.
*Port. 5015 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Mª de Fátima M. Ferreira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
LEIDA DE SOUSA ALEIXO, Datilóg.
ANA MARIA SALDANHA MORGADO, ag. administ.
JOSARLETE SILVA DE OLIVEIRA, Profª
MARIA AUGUSTA DOS RAMOS AMARAL, servente
MARIA DE FÁTIMA ABREU DAMASCENO, servente
MARIA JOSE DOS SANTOS SAMPAIO, ag. de a. práticas
CENIRA DAS GRAÇAS COSTA DA CRUZ, ag. de a. prát.
MARIA LUIZA DA SILVA, servente
MARLENE ROSA CARDOSO MEDEIROS, ag. de port.
*Port. 5017 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Nª Sª da Paz, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
TEREZINHA CORREA BARROS, Profª
DORALICE MIRANDA DA SILVA, Profª
CEANIRA AZEVEDO REIS, Profª
ISAURA DE SANTANA CARDOSO, Profª
HILDA DA SILVA TABOSA, Profª
SUNAMITA DA ROCHA RIBEIRO, Datilóg.
SENHORINHA DE SOUZA OLIVEIRA, ag. de a. Práticas
LUZIA PINTO DE ABREU, ag. de port.
DORALICE DE SOUZA MARTINS, ag. de port.
LINDALVA MARIA COSTA DE SOUZA, ag. de port.
*Port. 5016 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Nª Sª da Paz, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
ALDEMIR DE SOUZA DANTAS, Profª
CELIA MARIA FARIAS COSTA, Profª
EDNA MARIA FERNANDES SOUSA, Profª
ELMA RIBEIRO DE SOUZA, Profª
JASIVA BARATA, Profª
LUCIA HELENA DA SILVA, Profª
MARIA DE NAZARE MARTINS, Profª
RAIMUNDA DOS SANTOS CARIPUNAS, Profª
SIDNEY SOUSA DA ROCHA, Profª
SANDRA MARIA DA CRUZ, Profª
*Port. 5014 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Nª Sª da Paz, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
DOMINGAS DAS GRAÇAS CORREA RAMOS, servente
NERI CHAVES TRINDADE, servente
SERCIO DAVI SOARES LIMA, ag. de port.
MARIA ODETE SOARES MELO, servente
MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA, servente
SANDRA SUELY MONTEIRO BARRETO, servente
MARIA JULIA NASCIMENTO SERRA, ag. de port.
HERIBERTO CORREA BATISTA, servente
CECILIA CHAGAS DOS SANTOS, ag. de a. práticas
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA, ag. administ
*Port. 5003 de 14.05.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde a ANA AUORA LOPES MONTEIRO, Profª, lotada na EE Princesa Izabel, no per. de 01.04.91 a 20.04.91.
*Port. 4922 de 13.05.91-CONCEDER(16) dias de L/Assistência Mª RAIMUNDA GOMES SANTOS, Datilóg. lotada na EE Stº Dumont, no per. de 15.04.91 a 30.04.91.
*Port. 4921 de 13.05.91-CONCEDER(45) dias de L/Assist. a LEONILA CELESTINA ALVES FEITOSA, Profª, lotada na EE Mário C. de Miranda, no per. de 27.03.91 a 10.05.91.
*Port. 4923 de 13.05.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARE ANAÍSSI MOURA, Profª, lotada na EE Mª Luiza da C. Rego no per. de 17.04.91 a 01.05.91.
*Port. 4925 de 13.05.91-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a EDMILSON CANDIDO LARA OLIVEIRA, Profª, lotada na ERC João XXIII, no per. de 19.04.91 a 03.05.91.
*Port. 4926 de 13.05.91-CONCEDER(60) dias de L/Saúde Prorr. a REGINA CELIA ARAUJO DA SILVA, Profª, lotada na EE Pinto Marques no per. de 29.03.91 a 27.05.91
*Port. 5001 de 14.05.91-CONCEDER(20) dias de L/Saúde Prorr. a LIMA SANTOS FERNANDES DA SILVA, Profª, lotada na ERC Nª Sª da Anunciação no per. de 17.04.91 a 06.05.91.
*Port. 5002 de 14.05.91-CONCEDER(35) dias de L/Saúde a MARIA / FELIPA DA SILVA, ag. de port. lotada na EE Stº Dumont, no per. de 10.04.91 a 14.05.91
*Port. 5377 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Centro S. Auxilium, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
ALTAIR CONCEIÇÃO DA S. BARROSO, Datilóg.
BEATRIZ DA COSTA AZEVEDO, Datilóg.
MARIA DE LOURDES LOPES GONÇALVES, Datilóg
MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO, servente
PAULO GUILHERME CARDOSO FERREIRA, vigia
RAIMUNDA LAÇO DE SOUZA, servente
RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS, ag. de port.
RUTH JORGE GONÇALVES DE OLIVEIRA COELHO, ag. de port.
*Port. 5070 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Centro S. Auxilium, no per. de 01.07.91 a 14.08.91
ANA MARIA RODRIGUES DIAS, Profª
ANTONIA EDINAIR REIS CARVALHO, Profª
*Port. 5071 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Centro S. AUXILIUM, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
SEBASTIÃO MARTINS PEREIRA, motorista
HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS, Datilóg.
*Port. 5069 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE do Ariri, no per. de 14.05.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
BERBADETE MARIA PEREIRA LIMA, Profª
CELINA GOMES PANTOJA, Profª
CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHAES, ag. de port.
DIVA DE CARVALHO CARDOSO, ag. administ.
ETELVINA SOUZA DA SILVA PANTOJA, servente
FATIMA MARTINS CARVALHO, Profª
MARIA DO ROSARIO BARBOSA MORAIS, ag. administ.
MARIA BORGES DA COSTA SOARES, ag. de port.
MARIA DE LOURDES MAIA, servente
*Port. 5366 de 20.05.91-CONCEDER(30) dias de férias a ALZINIRA MORAES GOMES, ag. de port. lotada na EE Ariri, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
*Port. 5072 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Ariri, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA JOSE SILVA DE SOUSA, servente
RAIMUNDA VALE FERREIRA, ag. administ.
*Port. 5050 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91 e 02.07.91 a 15.08.91.
EUNICE NASCIMENTO DE SOUSA, ag. de port.
JOSE MARIA RODRIGUES CARDOSO, servente,
ANTONIO ALVES DA COSTA, ag. de port.
REGINA MARGA SANTOS LAMEIRA, ag. administ.
MARIA WALDIVIA SILVA SOUZA, Profª
MARIA NILZA VEIGA PROGÊNIO, Profª
CERES SEMIRAMIS MORAES E SILVA, Profª
MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MENDES COTTA, Profª
*Port. 5371 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91
MARIA SILENE DA SILVA ALBUQUERQUE, servente
FLAVIO FREITAS COSTA, ag. de port.
*Port. 5049 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91
RAIMUNDA SILVA SANTOS, ag. de port.
ANGELICA FERREIRA DA S. FERNANDES, ag. de port.
MARLENE DA SILVA VITORIO, servente
ELIVAL SILVA DO NASCIMENTO, servente
MARINA FREITAS COSTA, ag. de port.
JAIME FREITAS COSTA, ag. de port.
FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA, ag. de port.
REGINA CELIA M. DE OLIVEIRA, ag. de port.
*Port. 5372 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91
VALMIRO RODRIGUES, Profª
MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA, Datilóg
*Port. 5163 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA JOSE TRINDADE DE SOUZA, servente
MARIA CECILIA DA SILVA SOUZA, merendeira
ENIZILDA CALDAS SILVA, servente
ELOIZA SILVA DA SILVA, servente
JADERLENE VITAL DA SILVA, servente
*Port. 5162 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
LUIS FLAVIO GUIMARAES FERREIRA, Profª
ELIZABETH AZANCORT DAS CHAGAS, ag. administ.
CARMEN MARIA DE SOUZA FURTADO, ag. administ.
RAQUEL SERANTES MARTINS, Datilóg.
EVANILDO BARBOSA BAHIA, Datilóg.
HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA, servente
MARIA DE NAZARE SILVA, merendeira
SHIRLENE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, servente
*Port. 5047 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
CLEMENTINA SOARES DA SILVA, servente
FERNANDO CASTRO BOTELHO, servente
*Port. 5045 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 14.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS, Profª
CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO, Orient. Educac.
SUELY SARAIVA GARCIA, ag.
PEDRO FONSECA DE ABREU, Datilóg.
DOLORES FONSECA BARROS, Datilóg.
DEUZARINA SOUZA DE OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA DE FÁTIMA ZAMITH BRAGA, Datilóg.
MARIA RISOLETE COELHO MELO, ag. de port.
MARIA CLEUSA FERREIRA, servente
ADNATR MARINHO DE SOUSA, Profª
*Port. 5046 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 14.08.91.
JANETE DA SILVA CORDEIRO, servente,
MARIA DE NAZARE DA SILVA, servente,
ANTONIA PIRES DE SOUZA, ag. de port.
RAIMUNDA VALE FEIO, insp. de alunos
VIRGINIA MAIA PEREIRA, Datilóg.
MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES, Profª
JANETE CARMEM QUEIROZ CARDOSO, ag. de port.
ARLINE DOS PASSOS VIDAL, ag. de port.
*Port. 5369 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
EUNICE SACO, ag. administ.
IVANILDE CASTRO DE MORAES, ag. administ.
EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO, ag. administ
*Port. 5355 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ANDRELLINA MENDES GONÇALVES, servente
MARIA JOSE LIMA MOREIRA, Datilóg.
*Port. 5271 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
LEONITA DA COSTA AZEVEDO, Orient. Educ.
LINA SOUZA DOS SANTOS, servente
LUCIA HELENA CHAGAS MACHADO, ag. de port.
LUZIA ZARZENON, servente
MARIA ADALGISA DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA, ag. de port.
MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES, servente-
MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOREIRA, servente
MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE MODESTO DOS SANTOS, Profª
*Port. 5270 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus Barros Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
DIVA DE CASTRO COSTA, ag. de a. práticas
DULCINEIA DE OLIVEIRA FORTUNATO, ag. de port.
EDIANA DOS SANTOS MORAES, Profª
ENGRACIA LIMA DO ROSARIO SERGIO, ag. de port.
FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO, ag. de port.
IVAN ROBERTO COSTA SANTOS, Datilóg.
IVANILTON EDUARDO DE SOUZA, vigia.
JOSE MARIA DOS SANTOS MELO, ag. de port.
JOSE MARIA SILVEIRA MARQUES, ag. de port.
LEONE RODRIGUES DOS SANTOS, servente.
*Port. 5279 de 17.05.91-APROVAR AS férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
ODINEIA RODRIGUES PALHETA, Datilóg.
RAIMUNDA FRANÇA SILVA DE SOUZA, ag. de port.
RISOLEIDE PINHEIRO SOARES, servente
ROSALINA MORAIS FERREIRA, ag. de port.
SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA, datilóg.
TEREZINHA PINHEIRO DE NAZARE, ag. de port.
WALDENIZE MARIA DOS SANTOS, Profª
ZAIRA AUGUSTA DE MIRANDA E SILVA, insp. de alunos.
MARY CRISTINA SOUZA FREITAS, Sup. escolar
*Port. 5272 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:

dos na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91 e 02.07.91 a 15.08.91.
EUNICE NASCIMENTO DE SOUSA, ag. de port.
JOSE MARIA RODRIGUES CARDOSO, servente,
ANTONIO ALVES DA COSTA, ag. de port.
REGINA MARGA SANTOS LAMEIRA, ag. administ.
MARIA WALDIVIA SILVA SOUZA, Profª
MARIA NILZA VEIGA PROGÊNIO, Profª
CERES SEMIRAMIS MORAES E SILVA, Profª
MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA MENDES COTTA, Profª
*Port. 5371 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91
MARIA SILENE DA SILVA ALBUQUERQUE, servente
FLAVIO FREITAS COSTA, ag. de port.
*Port. 5049 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Bento XV, no per. de 02.07.91 a 31.07.91
RAIMUNDA SILVA SANTOS, ag. de port.
ANGELICA FERREIRA DA S. FERNANDES, ag. de port.
MARLENE DA SILVA VITORIO, servente
ELIVAL SILVA DO NASCIMENTO, servente
MARINA FREITAS COSTA, ag. de port.
JAIME FREITAS COSTA, ag. de port.
FRANCISCA PINHEIRO DA COSTA, ag. de port.
REGINA CELIA M. DE OLIVEIRA, ag. de port.
*Port. 5372 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91
VALMIRO RODRIGUES, Profª
MARIA DO SOCORRO NEVES MAIA, Datilóg
*Port. 5163 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
MARIA JOSE TRINDADE DE SOUZA, servente
MARIA CECILIA DA SILVA SOUZA, merendeira
ENIZILDA CALDAS SILVA, servente
ELOIZA SILVA DA SILVA, servente
JADERLENE VITAL DA SILVA, servente
*Port. 5162 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Erotildes F. Aguiar, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
LUIS FLAVIO GUIMARAES FERREIRA, Profª
ELIZABETH AZANCORT DAS CHAGAS, ag. administ.
CARMEN MARIA DE SOUZA FURTADO, ag. administ.
RAQUEL SERANTES MARTINS, Datilóg.
EVANILDO BARBOSA BAHIA, Datilóg.
HENRIQUE DE JESUS TEIXEIRA DE SOUZA, servente
MARIA DE NAZARE SILVA, merendeira
SHIRLENE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, servente
*Port. 5047 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91
CLEMENTINA SOARES DA SILVA, servente
FERNANDO CASTRO BOTELHO, servente
*Port. 5045 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 14.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
ALCEMIRA FERREIRA DE MEDEIROS, Profª
CARMEM RICARDINA AIROSA PINTO, Orient. Educac.
SUELY SARAIVA GARCIA, ag.
PEDRO FONSECA DE ABREU, Datilóg.
DOLORES FONSECA BARROS, Datilóg.
DEUZARINA SOUZA DE OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA DE FÁTIMA ZAMITH BRAGA, Datilóg.
MARIA RISOLETE COELHO MELO, ag. de port.
MARIA CLEUSA FERREIRA, servente
ADNATR MARINHO DE SOUSA, Profª
*Port. 5046 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 14.08.91.
JANETE DA SILVA CORDEIRO, servente,
MARIA DE NAZARE DA SILVA, servente,
ANTONIA PIRES DE SOUZA, ag. de port.
RAIMUNDA VALE FEIO, insp. de alunos
VIRGINIA MAIA PEREIRA, Datilóg.
MARCIA CRISTINA MIRANDA LOPES, Profª
JANETE CARMEM QUEIROZ CARDOSO, ag. de port.
ARLINE DOS PASSOS VIDAL, ag. de port.
*Port. 5369 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
EUNICE SACO, ag. administ.
IVANILDE CASTRO DE MORAES, ag. administ.
EDNA MARIA RUSSO DE LEÃO, ag. administ
*Port. 5355 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
ANDRELLINA MENDES GONÇALVES, servente
MARIA JOSE LIMA MOREIRA, Datilóg.
*Port. 5271 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
LEONITA DA COSTA AZEVEDO, Orient. Educ.
LINA SOUZA DOS SANTOS, servente
LUCIA HELENA CHAGAS MACHADO, ag. de port.
LUZIA ZARZENON, servente
MARIA ADALGISA DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA ALICE DE SOUZA SANTANA, ag. de port.
MARIA DA CONSOLAÇÃO DA SILVA RODRIGUES, servente-
MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOREIRA, servente
MARIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE MODESTO DOS SANTOS, Profª
*Port. 5270 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus Barros Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
DIVA DE CASTRO COSTA, ag. de a. práticas
DULCINEIA DE OLIVEIRA FORTUNATO, ag. de port.
EDIANA DOS SANTOS MORAES, Profª
ENGRACIA LIMA DO ROSARIO SERGIO, ag. de port.
FRANCISCO TEIXEIRA LOUREIRO, ag. de port.
IVAN ROBERTO COSTA SANTOS, Datilóg.
IVANILTON EDUARDO DE SOUZA, vigia.
JOSE MARIA DOS SANTOS MELO, ag. de port.
JOSE MARIA SILVEIRA MARQUES, ag. de port.
LEONE RODRIGUES DOS SANTOS, servente.
*Port. 5279 de 17.05.91-APROVAR AS férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
ODINEIA RODRIGUES PALHETA, Datilóg.
RAIMUNDA FRANÇA SILVA DE SOUZA, ag. de port.
RISOLEIDE PINHEIRO SOARES, servente
ROSALINA MORAIS FERREIRA, ag. de port.
SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA, datilóg.
TEREZINHA PINHEIRO DE NAZARE, ag. de port.
WALDENIZE MARIA DOS SANTOS, Profª
ZAIRA AUGUSTA DE MIRANDA E SILVA, insp. de alunos.
MARY CRISTINA SOUZA FREITAS, Sup. escolar
*Port. 5272 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:

MARIA DIVANE DA PAIXÃO DE BRITO, Profª
 MARIA DE FATIMA DA SILVA, ag. administ
 MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO LAVAREDA, servente
 MARIA JOSE GOMES DE LIMA, Profª
 MARIA RITA MORAES SANTOS, ag. de port.
 MARINEIRA JALES RODRIGUES, Profª
 MIGUEL DINIZ REZENDE DA SILVA, ag. de port.
 NILCEA PEREIRA DOS SANTOS, servente
 NILSON GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, servente
 Port. 5269 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
 ADELINA DE AZEVEDO FERREIRA RIBEIRO, Datilóg.
 ALDA PEREIRA SANTANA, Profª
 ANA LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, ag. administ.
 ANA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO, Datilóg.
 ANA MARIA SIMÕES, Insp. de alunos
 ANTONIO SANTOS MONTEIRO, vigia,
 AUGUSTA ALAMAR LEÃO FERREIRA, Profª
 CREUSA DE OLIVEIRA NUNES, ag. de port.
 CREZEOLITA DA SILVA NASCIMENTO, ag. de port.
 Port. 5327 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Maroja Neto, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
 RAQUEL SILVEIRA DA COSTA, Profª
 ODETE SILVEIRA DA COSTA, Profª
 Port. 5223 de 17.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a ISMENIA "SEBASTIANA DE SOUSA DIAS, Profª, lotada na EE Esther B. Gomes, no per. de 22.04.91 a 05.06.91.
 Port. 5286 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Profª Anesia, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
 DENIZE DO SOCORRO SOARES DE MATOS SALDANHA, Datilóg.
 NAZARENO DAS GRAÇAS DE JESUS DA SILVA LIMA, ag. de port.
 RITA CHARLETE BEZERRA, ag. de port.
 RODOLFO ROSA DE OLIVEIRA, ag. de port.
 TEREZINHA DA SILVA SOUZA, servente
 VERA ILKA CESAR DA SILVA, ag. de port.
 VITELMINA DA SILVA DIAS, Profª
 Port. 5288 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Profª Anesia, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
 CELIA LUCIA DE OLIVEIRA YUNES, Profª
 ANTONIA MARIA ARAUJO DE MORAES, Profª
 MARIA ADELINA GOMES TRINDADE, Profª
 ALIETE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Profª
 ANA MARIA DA SILVA ARAUJO, Datilóg.
 ANGELINA TELMA DA SILVA DIAS, ag. administ.
 ANTONIO CAETANO DA SILVA, ag. de port.
 DOROTEA ALMEIDA DA COSTA, ag. de port.
 EDIVALDA CELESTE GOMES NEGRÃO, datilóg
 Port. 5291 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Profª Anesia, no per. de 01.07.91 a 30.07.91:
 EDUARDA CUNHA SOUZA, servente
 EVANILDE DA SILVA, ag. de port.
 IZABEL SILVA GOMES, ag. de port.
 JOSE ALMEIDA VASCONCELOS, servente
 LUCIDEIA DA COSTA SANTOS, ag. administ.
 MARIA BENEDITA LOPES DE SOUZA, ag. administ.
 MARIA DE NAZARE DANTAS DIAS, ag. de port.
 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO LEAO, Insp. de alunos
 MARIA LEOPOLDINA E SOUZA GOMES, Insp. de alunos
 Port. 5354 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Profª Anesia, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
 ELENIR ELARRAT DA COSTA, Profª
 MARIA LUIZA SANTOS MAGALHAES, datilóg.
 NILO ALVES DA SILVA, ag. de port.
 Port. 5284 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Profª Anesia, no per. de 01.07.91 a 30.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
 MARIA ZENAIDE TEIXEIRA, ag. de a. práticas
 MARIA ZULEIDE LOPES DA SILVA, servente
 MARY CABRAL ARAUJO, Profª
 MIRACI NAZARE DA ROCHA CABRAL, Profª
 MIRIAM DA SILVA CORREA, Profª
 OLINDA NASCIMENTO RAUOL, ag. de port.
 PEDRO CAMARA DA SILVA, ag. de port.
 RAIMUNDA RAMALHO DE SOUZA, ag. de port.
 Port. 116-B de 15.02.91-ADMITIR, como serviços Temporários a servidora ELVINA DOS SANTOS SANTA BRIGIDA, na função de Escrevente Datilógrafa, lotada na EE Odete Marvão, no Distrito de Icoaraci, a partir de 01.03.91 até 31.12.91.
 Port. 6441 de 07.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados no DRH/SEUDC, no per. de 01.07.91 a 14.08.91:
 ONEIDE BRITO DOS SANTOS, Profª
 ANA MARIA MAGNO FREITAS, Sup. Escolar
 Port. 1064-B de 06.06.91-CONCEDER(30)dias de férias a ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS, Ag. Administ. lotada na Div. de Cadastro/Capital, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 Port. 6248 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Capital, no per. de 01.07.91 a 30.07.91, 08.07.91 a 06.08.91 e 15.07.91 a 13.08.91:
 HIDELECY GUIMARAES VELUDO, Assist. Tecn.
 MINERVINA LIMA DA LUZ, ag. administ.
 MADALENA ISABEL REIS PINHEIRO, ag. administ.
 MARIA JOSE GARCIA PEDROSA, ag. administ.
 MARIA MERY GOMES DOS REIS, Datilógrafa
 LUCILENE LIMA PIMENTEL, ag. administ.
 ANTONIA DA COSTA DINIZ MONTEIRO, ag. de port.
 MARIA DO LIVRAMENTO R. DE AZEVEDO, ag. administ.
 OLINDA MARIA FAVACHO JQUES, ag. administ.
 CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, Assist. Tecn.
 Port. 6249 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Capital, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
 ANTONIO CANDIDO, Profª
 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO SOZINHO, Profª
 MARIA LEUDE CARDOSO, Profª
 Port. 6245 de 06.06.91-APROVAR as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 03.06.91 a 02.07.91:
 ROSA MARIA COELHO NUNES, ag. administ.
 JANETE MARIA TAVARES SARMAHO, ag. administ.
 Port. 6388 de 07.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Capital, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 15.07.91 a 13.08.91 e 22.07.91 a 20.08.91:
 AGOSTINHA SILVA OLIVEIRA, servente
 JOSÉ RAIMUNDO DO ESPIRITO STº DE OLIVEIRA, ag. administ.
 MARLY VIANA DA SILVA, ag. administ.
 MARIA DE FATIMA MACIEL LOPES, ag. administ.
 SANDRA HELENA MOREIRA DIAS, ag. administ.
 CARMEM DOLORES MESQUITA GOMES, ag. administ.
 REGINALDO CORDEIRO DOS SANTOS, Datilóg.
 ROSSIVALDO MARTINS SOUZA, ag. administ.
 ARIANO DA CUNHA BAIXO, ag. administ.

Port. 6247 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Interior, no per. de 15.07.91 a 13.08.91, 16.07.91 a 14.08.91, 17.07.91 a 15.08.91, 10.07.91 a 08.08.91 e 08.07.91 a 21.08.91:
 MARCOS ANTONIO PEREIRA CORREA, ag. administ.
 SELMA DE NAZARE CARNEIRO DOS SANTOS, ag. administ.
 MARIA MARQUIONILA BARBOSA MONTEIRO, ag. administ.
 TEREZINHA DE JESUS B. DE SOUZA, ag. administ.
 JUVENALDA DE SOUZA REIS, Profª
 Port. 6246 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Interior, no per. de 01.07.91 a 30.07.91, 08.07.91 a 06.08.91 e 15.07.91 a 13.08.91:
 MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA, Insp. de alunos
 ELIETE DA SILVA RAUOL, ag. administ.
 FATIMA MENDES COSTA, ag. administ.
 MARIA DE JESUS PINTO DA CUNHA, ag. administ.
 EDINALDO DANTAS DE SOUSA, Datilóg.
 ELISABETH MARIA FELIX, ag. administ.
 JOSE MARIA LOPES DA PUREZA, ag. administ.
 HERON CARDIAS E SILVA, ag. administ.
 MARIA ANEZIA LIMA PASTOR, ag. administ.
 ISMABELINO NUNES MELO FILHO, ag. administ.
 Port. 6244 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Interior, no per. de 01.07.91 a 30.07.91, 08.07.91 a 06.08.91, 15.07.91 a 13.08.91 e 17.06.91 a 16.07.91:
 ELZA MARIA PINHEIRO DA COSTA, Assist. Tecn.
 LUCIMAR DA VERA CRUZ BEZERRA, ag. administ.
 MARIA CANDIDA BARROS BRAGA, ag. de port.
 JOANA MACIEL PINHEIRO, ag. administ.
 ROSETE REIS OLIVEIRA, ag. administ.
 Port. 6243 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Interior, no per. de 03.06.91 a 02.07.91 e 05.08.91 a 03.09.91:
 WALDEMAR DE JESUS FILHO, ag. administ.
 VIRGINIA DE NAZARETH AMARAL SANTOS, ag. administ.
 Port. 6242 de 06.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na Div. de Cadastro/Interior, no per. de 21.06.91 a 04.08.91 e 01.07.91 a 14.08.91:
 MARIA DE NAZARE CARDOSO AZEVEDO, Profª
 MARIA JOSEBETT DE MIRANDA CARVALHO, Profª
 Port. 5789 de 28.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MAURICELIC COSTA FIGUEIREDO; ag. de port., lotada na EE Mª de Fátima M. Ferreira, no per. de 11.06.91 a 08.09.91, ref. ao quinq. de 03.11.83 a 02.11.88.
 Port. 5361 de 20.06.91-CONCEDER(120)dias de L/Repouso a ANGELA MARIA FIGUEIREDO PANTOJA, Profª, lotada na EE Stª Luzia, no per. de 24.04.91 a 21.08.-91
 Port. 5798 de 31.06.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a INACIA DA COSTA DIAS, ag. de port., lotada na EE Princesa Izabel, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 28.03.86 a 27.03.91.
 Port. 5790 de 28.06.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CELIA Mª TEIXEIRA SAGES, Profª, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana, no per. de 10.04.91 a 08.07.91, ref. ao quinq. de 05.08./83 a 04.08.88.
 Port. 5791 de 28.06.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a FRANCISCA DE F. DE JESUS BRAGA, Profª, lotada na EE Santana Marques, / no per. de 03.06.91 a 31.08.91, ref. ao quinq. de 02.06.82 a 01.06.87.
 Port. 5792 de 28.06.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a OLÁIA MARINHO DOS SANTOS, ag. de port.; lotada na EE anexo Centro Comunitário da Guanabara, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 17.06.85 a 16.06.90.
 Port. 5793 de 28.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a NELMA EDNA DE SOUZA FRANCES, Profª, lotada na EE Temistocles Araújo no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 09.03.86 a 08.03.91.
 Port. 5794 de 28.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a MARINEIRA RODRIGUES PAUKIS, Profª, lotada na EE Vera Simplicio, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
 Port. 5795 de 28.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a SILVANOS DOS SANTOS LOBATO, vigia, lotado na EE Santana Marques, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 28.03.85 a 27.03.90.
 Port. 5796 de 28.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO, vigia, lotado na EE Stelio Maroja, no per. de 23.06.91 a 20-09.-91, ref. ao quinq. de 05.05.86 a 05.05.91
 Port. 6061 de 04.06.91-RETIFICAR, na port. 1286/91 de 21.02.91, de L/Repouso; o per. de 04.01.91 a 03.05.91 para 10.02.91 a 09.06.91, da servidora SOLANGE MARIA BATISTA VIEITAS, / Profª, lotada na ERC Lar de Maria.
 Port. 5533 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ROSANGELA CALDEIRA DE SOUSA, Profª, lotada na EE Bruno de Menezes, no per. de 01.05.91 a 29.07.91, ref. ao quinq. de 21.05.81 a 21.05.86.
 Port. 6525 de 10.06.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SANTOS, Sup. Escolar, lotada na DRH/SEUDC, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
 Port. 1035-B de 03.06.91-ADMITIR, a título de serviços Temporários, para atuar na EE Amílcar A. Tupiassú, a servidora Mª RITA LIMA DE ALMEIDA, a função de Servente, ficando a permanência de mesmo nesta Secretaria condicionada a inscrição e consequente aprovação no próximo concurso público.
 Port. 6604 de 11.06.91-DESIGNAR, MARIA LUCIA MAGNO PATRIARCA Tec. Assuntos Educac, lotada na Assessoria Jurídica, /SEUDC, DAS-011.4, no per. de 13.05.91 a 03.06.91.
 Port. 898-B de 11.06.91-CONTRATAR, a título de serviços Temporários, o servidor RAFAEL ORTIZ PINEDA, para exercer as funções de Profª na EE Paes de Carvalho.
 Port. 5645 de 27.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Presid. Costa e Silva, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91
 NEIDE LOURDES DE MENEZES SZRMANHA, ag. administ.
 ONADIR ROMEIRO PEREIRA, profª
 RITA DE CASSIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA, ag. de port.
 REGINALDO FRANCA, ag. de port.
 REGINA CELIA PEREIRA COSTA, profª
 TEREZA DA SILVA RODRIGUES, ag. de de port.
 TEREZINHA MERCEDES NAZARE, servente.
 JULIA SUELI POTTER DA ROSA MARQUES, profª
 ZILMA FERREIRA PIMENTEL, Insp. de alunos
 VICENCIA DE SOUSA BORGES MATOS, profª
 Port. 5524 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de L/Assit a MARIA DALVA BATISTA RODRIGUES, profª, lotada na EE Cel. Sarmento, no per. de 10.04.91 a 09.05.91.
 Port. 5522 de 21.05.91-CONCEDER, (45)dias de férias a ROSANGELA CALDEIRA DE SOUSA, profª, lotado na EE Bruno de menezes, no per. de 30.07.91 a 12.09.91
 Port. 5521 de 21.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a ORFILA TRACEMA RAYOL MARIALVA, profª, lotada na EE Amazonas de Figueiredo, no per. de 01.07.91 a 14.08.91
 Port. 5523 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de férias a JUCINETE SOARES DE A. TEIXEIRA, ag. de port. lotada na ERC Fonte Viva, no per. de 01.08.91 a 30.08.91

Port. 5504 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Bom Jardim, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
 ADALGISA MORAES DOS SANTOS, ag. de port.
 ADELIA DA SILVA TEIXEIRA, profª
 ADJALMA MENDES DA CONCEIÇÃO, ag. de port.
 ARMINDO DA COSTA MAIA, profª
 CARLITO MENDES DA CONCEIÇÃO, ag. de port.
 DINAIR DA SILVA MONTEIRO, ag. administ.
 LUCIMAR LIMA RODRIGUES, profª
 MARIA DE FATIMA MARTINS LOPES, servente.
 MARIA DE NAZARE SOUZA DE OLIVEIRA, ag. de art. pratª
 MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA CANDIDO, servente.
 Port. 5169 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Associação Crista do Bengui, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 10.07.91 a 08.08.91
 ANTONIA NOGUEIRA BATISTA, ag. d art. praticas.
 ANA PEREIRA DE OLIVEIRA, servente.
 JOÃO RANGEL DOS SANTOS, ag. de port.
 MARIA SANTANA FERREIRA PONTES, ag. administ.
 ROSINDA ALVES DE BRITO, agent. administ.
 Port. 5526 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de L/SAUDE a MARIA DE LOURDES NUNES DA SILVA, servente, lotado na EE Acacio Felício Sobral, no per. de 25.04.91 a 24.05.91.
 Port. 5527 de 21.05.91-CONCEDER(30)dias de L/SAUDE, a PRORR. a SONIA DE NAZARE RAMOS E SILVA, profª, lotado na EE Dr Carlos Guimaraes, no per. de 23.04.91 a 22.05.91.
 Port. 5528 de 21.05.91-CONCEDER(60)dias L/SAUDE PRO RROGAÇÃO, a MARIA ALICE DA SILVA FONSECA, ag. administ. strativo, lotado na EE Brig. Fontinelle, no per. de 30.03.91 a 28.05.91.
 Port. 5470 de 21.05.91-APROVAR, as férias dos servidores lotados na EE Caldeira C. Branco, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 SONIA DAS GRAÇAS CALDAS DOS SANTOS, ag. administ.
 MARIA DAS GRAÇAS ABREU DO AMARAL, profª.
 ALDIA VIEIRA MONTEIRO, ag. administ.
 Port. 5537 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias, de L/ESP. a ROSA INES CARIPUNAS RODRIGUES, profª, lotado na ERC. Dona Alz. Teixeira de Souza, no per. de 03.06.91 a 31.08.91.
 Port. 5536 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/Especi al. a Felícia da Conceição Piedade, profª, lotado na EE Donatila Santana Lopes, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. 01.04.86 a 31.03.91.
 Port. 5529 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a MARIA JOSE DOS SANTOS BARBOSA, servente, lotado na ERC Carlos D. Rummund de Andrade, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
 Port. 5530 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a MARIA DO CARMO NOGUEIRA, ag. de port. lotado na EE Barão do Rio Branco, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 09.03.81 a 01.03.86.
 Port. 5531 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a RAIMUNDA MAGHALHO MAIA, ag. de port. lotado na EE Art Porto, no per. de 02.10.91 a 30.12.91, ref. ao quinq. de 09.03.85 a 08.03.90.
 Port. 5532 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a BEATRIZ FERREIRA DE AZEVEDO, servente, lotado na EE Prof. Celina Anglada, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 16.05.83 a 17.05.88.
 Port. 5533 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a OSCARINA NASCIMENTO DE PAULO, profª, lotado na EE Co rnelio de Barros, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 17.03.86 a 16.03.91.
 Port. 5534 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/ESP. a MARIA DOS REMEDIOS VIANA FALCAO, prof. lotado na EE FERNANDO FERRARI, no per. de 12.08.91 a 09.11.91 ref. ao quinq. de 24.03.86 a 23.03.91.
 Port. 5525 de 21.05.91-CONCEDER(90)dias de L/SAUD. a SONIA MARIA DO AMARAL COSTA, prof. lotado na EE Domingos Acatauassu Nunes, no per. de 15.04.91 a 13.07.91.
 Port. 5672 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a REGINA SUELY RIBEIRO MATOS, prof. lotado na ERC Crist Redentor, no per. de 02.08.91 a 15.09.91.
 Port. 5670 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a SELMA MARIA LIMA BRITO, prof. lotado na EE Sub. Of. Edvaldo Brandao de Jesus, no per. de 11.09.91 a 25.10.91.
 Port. 5671 de 28.05.91-CONCEDER(45)dias de férias a MARIA DA CONSOLAÇÃO BECKMAN ARAUJO, prof. lotado na E E Barão do rio Branco, no per. de 30.07.91 a 12.09.91
 Port. 5376 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Coração de Jesus, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
 RAIMUNDA COSTA E SILVA DE ANDRADE, prof.
 HELENA MARIA MORAES DOS SANTOS, prof.
 TEREZINHA SOUZA DO E. SANTO, ag. de port.
 VITAL DE SOUZA BRAGA, ag. de port.
 Port. 4549 de 02.05.91-CONCEDER(120)dias de L/Repou a MARIA DO ESPIRITO SANTO MACHADO DA CONCEIÇÃO, serv lotado na ERC Carlos Drummond de Andrade, no per. de 10.03.91 a 07.07.91
 Port. 5385 de 20.05.91-CONCEDER(120)dias de L/REPOU a NORMA SUELY MONTEIRO DA SILVA, prof. lotado na ERC Bom Pastor, no per. de 23.04.91 a 20.08.91.
 Port. 5172 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Armando Fajardo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 ANA MARIA LIMA DA SILVA, ag. de port.
 HELOISA HELENA TAVARES DA SILVA, ag. de port.
 SUELI DO SOCORRO MACHADO SOARES, ag. de art. pratic.
 MARIA EUNICE DOS ANJOS BRAVO, ag. administ.
 DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, ag. administ.
 MARIA INEIDA DOS SANTOS SERRAO, servente.
 TEREZINHA DE JESUS ALBUQUERQUE FARIAS, Insp. de alun.
 ANGELA MARIA DE OLIVEIRA, servente.
 Port. 5373 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Armando Fajardo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 AMERICO PEREIRA DE OLIVEIRA, ag. de port.
 JOVINA MARIA DA SILVA SANTOS, ag. de port.
 Port. 5173 de 16.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Armando Fajardo, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, servente.
 MARIA DO CARMO BARROSO DA SILVA, servente.
 IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA, servente.
 Port. 5067 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr. Freitas, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.

MARIA DE FATIMA MONTEIRO PEREZ, prof.
MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS, ag. administ.
MARIA NATALINA BAIÁ DE SOUZA, ag. de port.
ONEIDE CRUSA MIRANDA BAHIA, ag. de port.
VERA MARIA GOMES SANTIAGO, ag. de port.
Port. 5065 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr Freitas, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
LEA MARIA SOARES RUFINO, ag. administ.
MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA, ag. administ.
MARIA DE NAZARE SARAIWA OLIVEIRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE SILVA DA SILVA, ag. de port.
MARIA FRANCISCA SANTANA DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA JOSÉ SANTOS ASSENÇÃO, ag. de port.
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA, ag. de port.
MARIA DOLORES DOS SANTOS RENDEIRO, ag. de port.
MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA DA SILVA, ag. administ.
MARILO DE ATAÍDE SILVA, prof.
Port. 5368 de 20.05.91-CONCEDER (30) dias de férias a ZAIRA PANTOJA CAMPOS, servente, lotado na EE Dr Freitas, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
Port. 5064 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr Freitas, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ANA MARIA DA COSTA MARTINS, prof.
CECILIA SANTOS DA SILVA, ag. de port.
CARLOS ELOI P. FREIRE, ag. de port.
CREUZA GARCIA DE LIMA, ag. de art. praticas.
DARCY LAIDE BARRICA CARDOSO, ag. de port.
FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO, ag. de port.
GILMA LOURDES DE MIRANDA, ag. de port.
IRLANDA MARIA DE SOUZA CAMELO, ag. administ.
LEOCY CASTRO DE ALMEIDA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE DIAS PROGENIO, escr. datilog.
Port. 5063 de 14.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Dr Freitas, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
JACIRÁ MARQUES FORTILHO, prof.
MARIA DE NAZARE JOHNSTON DE ASSIS, prof.
SONIA REGINA TAVARES TOME, prof.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA CASTRO, orient. educacional.
RISOLETE MARIA DE LIMA SCHMIDT, sup. escolar.
LINDA DO SOCORRO OLIVEIRA SANDOVAL, ag. administ.
ANALIA SIMOES BASTO, ag. de port.
AGENOR DOS SANTOS GONÇALVES, ag. de port.
AMILCARINA MARTINS CUNHA, escr. datilog.
ANA MARIA LUZ CARMO, prof.
Port. 5356 de 06.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA TEREZA F. DAGUER, prof. lotada na EE Augusto Montenegro, no per. de 10.06.91 a 07.09.91, ref. ao quinq. de 17.03.81 a 16.03.86.
Port. 5442 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Bonifacio, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
EDELVIRA MARY PINTO GAMA, datilog.
MARIA HELENA DA SILVA, ag. administ.
MARIA SANTANA CARVALHO VELOSO, escr. datilog.
MARIA NEIDE FIGUEIREDO PINHEIRO, ag. administ.
Port. 5435 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Bonifacio, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
SAURA ALVES DA COSTA OLIVEIRA, servente
MARIA DAS GRAÇAS LUCENA DE LIMA, servente.
MARIA LUCIA S. DAS MERCES, servente.
MARIA NELLY DE SOUZA SANTOS, ag. de port.
TEREZA ALEIXO CERDEIRA, ag. de port.
TEREZINHA DE JESUS SOUZA DA SILVA, ag. de port.
GERMANO BENTES BARATA, ag. de port.
Port. 5437 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Bonifacio, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
NEILDA JACITA LOURINHO DE MATOS, prof.
MARIA ALENA MOTA DO ROSARIO, prof.
ADILA ANTONIA CARNEIRO CARVALHO, prof.
IZA FEIO DE PAIVA, orient. educacional.
MARIA CELESTE B. ANCHIETA, prof.
MARCIA VIEIRA BEZERRA, prof.
Port. 5436 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Jose Bonifacio, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
TEMA LUCIA DE MATOS SALDANHA, ag. administ.
GLAIR VENANCIO ALCANTARA FILHO, ag. de port.
ANTONIA DA CRUZ SARMENTO, insp. de alunos.
MARIA CELIA DE CAMPOS AGREJA, insp. de alunos.
MANOEL BARROSO CAVALCANTE, insp. de alunos.
MARCILINA DE OLIVEIRA FERREIRA, insp. de alunos.
HELENA DE FATIMA ASSUNÇÃO DE SOUZA, ag. de port.
HELENA DE FATIMA SOUZA MESQUITA, servente
JOSE MARIA PIRILIAN, ag. de port.
Port. 5399 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Machado de Assis, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
CEZARIO GONÇALVES DE ABREU, ag. deport.
HUGO BAHIA RODRIGUES, vigia.
EDNA PEREIRA DE MORAES, insp. de alunos.
FRANCE ROSE TAVARES FERREIRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE SANTOS DA SILVA, insp. de alunos.
MARIA DO CARMO SOUZA DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA DE NAZARE FERREIRA ARAUJO, servente
ODARIO GONÇALVES DE ABREU, ag. de port.
MARIA MADALENA OLIVEIRA DO VALE, ag. de port.
ANA MARIA BAHIA LOPES, merendeira
Port. 5398 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Machado de Assis, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
IVANETE VAZ DOS SANTOS, Prof.
CARLOS VAZ DOS SANTOS, ag. administ.
LEONORA ROSA DOS SANTOS, ag. administ.
GLAIRSON LOBATO, ag. administ.
ROSANGELA AMARAL E SILVA, ag. administ.
ANTONIA DA TRINDADE BARATA, ag. de port.
ALACI COSTA FERREIRA, vigia.
Port. 5608 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na ERC Machado de Assis, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
MARIA LUIZA OLIVEIRA RODRIGUES, ag. administ.
SOLANGE DO SOCORRO PEREIRA MESQUITA, ag. administ.
LUCIA MARIA CAMERA BARROS, datilógrafo.
Port. 5252 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Gelmeiz M. e Silva, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
CARMEN LUCIA CARLOTINO ALVES, ag. administ.
DEUZARINA MARVAO AMANAJAS, ag. de port.
EDILSON LIMA DA SILVA, ag. de port.
HILDA MARIA PEREIRA DA SILVA, ag. de port.
MAISA SENHORINHA NATIFF RABELO, ag. administ.
MARIA HELENA FERREIRA DIAS, ag. de port.

Port. 5245 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Prof. Gelmeiz M. e Silva, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
RAIMUNDA CELIA DOS REIS BARBOSA, insp. de alunos.
ROSITA FERREIRA BARBOSA, servente.
LEONICE AMANAJAS DE SOUZA, ag. de port.
LUCIA DE FATIMA DA COSTA CARVALHO, ag. de port.
Port. 5402 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Prof. M^a Luiza da Costa Rego no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
JESUINA SANTOS DA CRUZ, ag. de port.
JOANA BATISTA DA SILVA MARINHO, insp. de alunos.
JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, servente.
JOÃO PAULO DOS SANTOS, ag. de port.
JOÃO FERREIRA ANTUNES, vigia
LAURIMAR GONÇALVES FONSECA, ag. administ.
MARIA FERREIRA NEVES, ag. administ.
MARIA SUELY SARMENTO ALVES, escr. datilog.
MARIA MADALENA SANTOS SOUSA, escr. datilog.
MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA, ag. de port.
Port. 5401 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Prof. M^a Luiza da C. Rego, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
EDUARDO UCHOA MACHADO, ag. administ.
DILMA MARIA CORREA PEREIRA, ag. administ.
EDNA MARIA ANUNCIACÃO DOS SANTOS, ag. de port.
ELIETE CLAUDINO REGO, ag. de port.
FRANCISCA DE OLIVEIRA ALVES, ag. de port.
FRANCISCA BRITO DA SILVA, ag. de port.
FRANCISCA SIRENE AUAISSI DE OLIVEIRA, ag. administ.
FRANCISCA VIEIRA, ag. de art. praticas.
TORQUE GARCIA FILGUEIRAS, escr. datilog.
IRACY DE SOUZA NASCIMENTO, prof.
Port. 5400 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Prof. M^a Luiza da C. Rego, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ADELINA BELO RODRIGUES, servente.
ANA ROSA DE AVIZ, servente.
ANA CARDOSO MATOS, ag. de port.
ANA CRISTINA PRESTES BASTOS, ag. administ.
CEZARINA CORREA DOS SANTOS, ag. de art. praticas.
DIVALDO DA ROCHA SODRE, escr. datilog.
EDUARDO AFONSO DE MIRANDA, prof.
ESTER MACEDO LEAL,
Port. 5427 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta S. Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ROSEMIRA VULCÃO RIBEIRO, ag. administ.
ROSA HELENA SIQUEIRA VASCONCELOS, Datilog.
ROSA SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS, ag. administ.
RUTH LIRA DA SILVA, ag. de art. praticas,
STELA MARIA BASTOS SILVA, Prof.
SANDRA SUELI DE JESUS CONCEIÇÃO, ag. administ.
TEREZINHA DE LIMA FERREIRA, servente
VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSARIO, ag. de art. praticas
WALDEMIRO DIAS DA SILVA, Prof.
SANDRA DO SOCORRO NEVES DAMASCENO, Prof.
Port. 5422 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta S. Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
ALDA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA, ag. de port.
ALZIRA RIBEIRO ROCHA, servente
ANA MARIA LOBO DE QUEIROZ, servente
ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA, servente
ANTONIO CARLOS DE FREITAS GOMES, vigia
ANTONIO FERREDES DE ASSUNÇÃO, ag. de port.
BENEDITA DUARTE DO AMARAL, Prof.
CARLOS RIBEIRO BITTENCOURT, ag. oper. Graficas
CLAUDIONOR MORAES DOS SANTOS, servente.
Port. 5421 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
IONEIDE BARBOSA DO ESPIRITO SANTO, ag. de port.
JAIME DA COSTA PANTOJA, prof.
JERCEU BENEDITO MENDES DE LÊAO, prof.
JOSÉ DAS GRAÇAS SILVA, escr. datilog.
JOSÉ BEZERRA DE MELO, ag. de port.
JULIANA MAGALHAES DE SOUZA, servente.
JUVENAL FIGUEIREDO NUNES, ag. de port.
LIEGE MARIA CORREA ANTUNES, ag. administ.
LISETE MAGALHAES LEAL, ag. de port.
LINDALVA OLIVEIRA DO ROSARIO, servente.
Port. 5424 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
LINDALVA SILVA DE OLIVEIRA, servente.
LUCIVALDO FERNANDES M. RIBEIRO, prof.
MARIO JORGE BARROS DA SILVA, insp. de alunos.
MARIA DE BELEM CAVALCANTE LESSA, prof.
MARIA CELIA COSTA DA ROSA, servente.
MARIA APARECIDA MORAIS DE LIMA, ag. de art. pratica
MARIA DAS GRAÇAS BRAGA LIMA, prof.
MARIA LUCIA DOS SANTOS, ag. de port.
MARIA DE LOURDES R. G. Neves, insp. de alunos.
MARIA DE NAZARE PROTASIO HERNANDES, ag. administ.
Port. 5426 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
NILZA VILHENA ALVES, ag. administ.
NILSON RUBEM DOS SANTOS, servente.
OSCAR RAMOS, ag. de port.
ORLANDO ARAUJO DE SOUZA, servente.
ORLANDINA SILVA DE CASTRO, prof.
OLIVIA MOURA DA SILVA, ag. administ.
PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA, prof.
PEDRO LUIZ DOS SANTOS NUNES, ag. de port.
RAIMUNDA NASCIMENTO DE LIMA, ag. de port.
RAIMUNDA NADIE DO ROSARIO VALE, ag. administ.
Port. 5425 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
MARIA DORALICE DA SILVA BEZERRA, ag. de port.
MARIA DE NAZARE DA SILVA PEREIRA, ag. de art. pratica
MARIA DE JESUS DA SILVA RODRIGUES, servente.
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, escr. datilog.
MARIA DE SOUZA RAMOS, ag. de art. praticas.
MARIA ZULEIDE DE SOARES PALHA, ag. de port.
MARIA ODETE OLIVEIRA ROSA, ag. de port.
MARIDALVA RAIMUNDA SANTANA PINTO, escr. datilog.
MIRIAN EMILIA CABRAL DE JESUS, prof.
NESTOR GOMES DOS SANTOS, ag. de port.
Port. 5438 de 20.05.91-CONCEDER (45) dias de férias a MARIA AUGUSTA LIMA DAS NEVES, prof. lotada na EE M^a Antonieta Serra Freire, no per. de 01.07.91 a 14.08.91.

Port. 5809 de 03.06.91-CONCEDER (45) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA INES MASCARENHAS BARATA, ag. administ. lotada na EE Luiz N. Direito, no per. de 19.03.82 a 02.05.91.
Port. 5423 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Antonieta S. Freire, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
CLAUDETH MARIA FERREIRA DA SILVA, ag. administ.
CLEOCI MOURA DA SILVA, ag. administ.
CLEIGE MARIA BRITO PINHEIRO, servente
CRISALIDA BARBOSA DA SILVA, ag. de port.
CRISTINA SANTANA DOS SANTOS, servente
DENISE CORREA SOARES DA MOTA, Prof.
EREMITA PINTO DA CONCEIÇÃO, ag. de port.
ELISA DIAS MONTEIRO, Prof.
FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA, vigia.
GLORIA DA SILVA FREITAS, ag. administ.
Port. 5810 de 03.06.91-CONCEDER (13) dias de L/Saúde Prorr. a M^a ALICE MENDES DE SOUZA, insp. de alunos, lotada na ERC Educand Jesus de Nazaré, no per. de 02.05.91 a 14.05.91.
Port. 5129 de 16.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a SILVIA DO SOCORRO DA SILVA NEGRÃO, servente, lotada na EE João Renato Franco, no per. de 05.11.91 a 02.02.92, ref. ao quinq. de 03.85 a 07.03.90.
Port. 5124 de 16.05.91-CONCEDER (120) dias de L/Repouso a MARIA JOSE COELHO DE MOURA, Prof., lotada na EE Jederalândia, no per. de 08.05.91 a 04.09.91.
Port. 5564 de 21.05.91-CONCEDER (30) dias de férias a HELOISA HELENA CARDOSO FERREIRA, Datilog; lotada na Nucleo de Contratos e Convenios, no per. de 13.05.91 a 11.06.91.
Port. 5133 de 16.05.91-DETERMINAR, que EUNICE CALDAS CARMONA, ag. de port. lotada na EE Luiz Nunes Direito, goze L/ESP. a concedida atrav. da port. nº 1810/86, de 12.03.86, ref. ao quinq. de 16.03.80 a 15.03.85, no per. de 02.01.91 a 01.04.91.
Port. 5277 de 17.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a SONIA SALOME DE MAGALHAES DUARTE, Prof., lotada na EE M^a Araújo de Figueiredo, no per. de 03.06.91 a 31.08.91, ref. ao quinq. de 21.02.85 a 20.02.90.
Port. 5278 de 17.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a ORLANDINA RODRIGUES ANUNCIACÃO, insp. de alunos, lotada na EE José A. Maia, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 16.01.83 a 15.
Port. 5130 de 16.05.91-CONCEDER (90) dias de L/esp. a MARIA DO SOCORRO ALENCAR, Datilog. lotada na ERC Lar de Maria, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91.
Port. 5132 de 16.05.91-CONCEDER (180) dias de L/ESP. a MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, Prof., lotada na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.05.91 a 27.10.91, ref. ao quinq. de 21.10.80 a 20.10.90.
Port. 5132 de 16.05.91-CONCEDER (180) dias de L/ESP. a MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, Prof., lotada na EE Graziela M. Ribeiro, no per. de 01.05.91 a 27.10.91, ref. ao quinq. de 21.10.80 a 20.10.90.
Port. 5127 de 16.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a MARIA HELENA ANDRADE FERREIRA, Prof., lotada na EE Acy de Jesus B. Pereira, no per. de 01.05.91 a 29.07.91, ref. ao quinq. de 25.01.85 a 24.01.90.
Port. 5131 de 16.05.91-CONCEDER (90) dias de L/ESP. a ANA LUIZA LOPES GOMES DA SILVA, Prof., lotada na ERC Machado de Assis, no per. de 01.06.91 a 29.08.91, ref. ao quinq. de 03.04.81 a 02.04.86.
Port. 5446 de 20.05.91-CONCEDER (45) dias de L/Saúde Prorr. a SANDRA SOCORRO SOUZA NUNES, Prof., lotada na EE Luci C. de Araújo, no per. de 30.03.91 a 13.05.91.
Port. 5447 de 20.05.91-CONCEDER (20) dias de L/Saúde Prorr. a MARIA DAS GRAÇAS DE FARIAS PAIVA, ag. de port; lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 10.04.91 a 08.05.91.
Port. 5445 de 20.05.91-CONCEDER (30) dias de L/Saúde a RAIMUNDA DA SILVA TEIXEIRA, insp. de alunos, lotada na José Veríssimo no per. de 17.04.91 a 16.05.91.
Port. 5444 de 20.05.91-CONCEDER (60) dias de L/Saúde a MARIA DE LOPES QUARESMA, Prof., lotada na EE Vereador G. Duarte, no per. de 02.05.91 a 30.06.91.
Port. 5443 de 20.05.91-CONCEDER (45) dias de L/Saúde a NILSON RUBEM DOS SANTOS, servente, lotada na EE M^a Antonieta S. Freire, no per. de 20.04.91 a 03.06.91.
Port. 5448 de 20.05.91-CONCEDER (45) dias de L/Saúde Prorr. a MARILDA GONÇALVES DA CRUZ, ag. de port; lotada na EE Luci C. de Araújo, no per. de 09.04.91 a 23.05.91.
Port. 5609 de 21.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Luiza da C. REGO, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
ALZENIRA FERNANDES GUIMARAES, servente
DELFINA LEAL BOLSEN, insp. de alunos
ROSANA MORAES DA SILVA, servente.
Port. 5519 de 21.05.91-CONCEDER (45) dias de férias a FRANCISCA LEGIA ARAUJO DA SILVA, Prof., lotada na EE Gelmeiz M. e Silva no per. de 01.07.91 a 14.08.91.
Port. 5404 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE M^a Luiza da C. Rego, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
VALDECI DA COSTA PEREIRA, servente
MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DE MELO, servente.
MARIA DE FATIMA CAVALCANTE FERREIRA, ag. administ.
MARIA TEREZA CAVALCANTE MENDES, Prof.
MARIA CLEIDE MOURA BEZERRA COELHO, Prof.
Port. 5428 de 20.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE D. Helena Guilhon, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
FRANCISCA DE NAZARE ATAÍDE BORGES, ag. de port.
ANTONIA RODRIGUES SOARES DA SILVA, Prof.
IEDA CASTRO DA SILVA, Prof.
IRACILDA DE SOUZA SOZINHO, servente
LAISE BATISTA MARINHO, Prof.
MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY DOS SANTOS, Prof.
MARIA DE NAZARE ANJOS DA CUNHA, Prof.
PEDRO VALENTINS DE FREITAS, ag. de port.
JURANDIR CERQUEIRA FERREIRA, vigia,
Port. 5811 de 03.06.91-CONCEDER (90) dias de L/esp. a MARIA ONEI DE ALVES FERNANDES, ag. de port., lotada na EE Hilda Vieira, no per. de 10.06.91 a 07.09.91, ref. ao quinq. de 18.03.85 a 17.03.90.
Port. 5815 de 03.06.91-CONCEDER (180) dias de L/ESP. a MARINA GIMENES DE ANDRADE, ag. de port. lotada na EE João R. Franco no per. de 01.05.91 a 27.10.91, ref. ao quinq. de 01.03.81 a 28.02.91.
Port. 5812 de 03.06.91-CONCEDER (90) dias de L/esp. a IVONE BLANCO BARATA SOUSA, ag. de port. lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 01.08.91 a 29.10.91, ref. ao quinq. de 27.04.84 a 26/04.89.
Port. 973-B de 03.06.91-TORNAR SEM EFEITO, a port. nº 3510/91 de 08.04.91, que concedeu (90) dias de L/ESP. a EDNA MARIA GAMA SARMENTO, Prof., lotada na EE Jonathas P. Athias, no per. de 01.04.91 a 29.06.91, ref. ao quinq. de 08.03.85 a 07.03.90.
Port. 5808 de 03.06.91-RETIIFICAR, na port. i6607/90 de 10.12.90

o per. de 01.03.91 a 29.05.91 PARA 10.04.91 a 08.07.91, ref. ao quinq. de 17.04.85 a 16.04.90, a SONIA MARIA DA SILVA SANTOS, Profª, lotada na EE Luiz N: Direito.
 Port. 6504 de 10.06.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a CATARINA / ROSA VIEIRA DE FREITAS, Esp. em Educ; lotada no Deptº de Ensl no Supleivo, no per. de 03.06.91 a 31.08.91, ref. ao quinq. 7 de 28.07.83 a 27.07.88.
 Port. 6389 de 07.06.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados no Deptº de Suprimento de Pessoal, no per. de 01.07.91 a 14.08.91 e 01.07.91 a 30.07.91:
 MARIA DO CARMO ALVES PAIXÃO, Profª
 MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA AGE, Profª
 MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES PEREIRA, ag. administ.
 Port. 6498 de 10.06.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FERREIRA, servente, lotada no Deptº de Aquisição e Distribuição, no per. de 03.06.91 a 31.08.91, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91.
 Port. 6495 de 10.06.91-CONCEDER(90) dias de L/ Esp. a INES DE JESUS DAMASCENO, ag. de port., lotada na EE Luiz Otávio P. / (CES), no per. de 20.06.91 a 17.09.91, ref. ao quinq. de 08. / 03.85 a 07.03.90.

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 5140 de 16.05.91-CONCEDER(15) dias de L/ Saúde a EDNILSON RICARDO GOMES BATISTA, Datilóg, lotada na EE Paulo Fontelles de Lima, no per. de 03.04.91 a 17.04.91.
 Port. 5283 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Paulino de Brito, no per. de 01-07.91 a 30.07.91.
 ALINEIA UCHOA CORREA, ag. administ.
 ALMERINDA SALES DA SILVA, ag. de port.
 ANA MARIA BARBOSA DA SILVA, insp. de alunos.
 ANTONIA MARLUCY P. DE ARAUJO, ag. de port.
 ANTONIA NASCIMENTO OLIVEIRA, ag. de port.
 CELIA DA COSTA RODRIGUES, ag. administ.
 CELIA REGINA SOUZA DA CRUZ, aux. técnico.
 ELIANE SILVA GOMES, ag. administ.
 ESTER VIEIRA DA FONSECA, ag. administ.
 EDNA MARIA DE ARAUJO MOTA, ag. de port.
 Port. 5284 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Paulino de Brito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 FERNANDO ANTONIO MESQUITA DE ALMEIDA, servente.
 ILNA DE CARVALHO BURGOS XAVIER, ag. administ.
 INES FERREIRA PINHEIRO, ag. de port.
 IRACEMA DA SILVA TAVARES, ag. de port.
 IRACEMA NAZARE MARQUES DA SILVA, escr. datilog.
 JOANA FURTADO FREITAS, escr. datilog.
 JOSÉ ROBERTO DE SOUZA SANTANA, escr. datilog.
 JOSEFA DA CONCEIÇÃO MELO VIEIRA, ag. administ.
 LIGIA ALMEIDA GONÇALVES, escr. datilog.
 LUCILA MARTINS SANTOS, ag. de port.
 Port. 5224 de 17.05.91-CONCEDER(30) dias de férias a ZULEIDE FERREIRA MIRANDA, ag. administ. lotada na EE/ Paulino de Brito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91.
 Port. 5288 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Paulino de Brito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
 NELSON MANOEL DA SILVA, ag. de port.
 MOZARINA CAVALCANTE DE MELO, prof.
 OLGARINA PEREIRA DA COSTA MELO, ag. de port.
 OSMAR GONÇALVES SILVA, ag. de port.
 PAULO HENRIQUE ANUNCIADA DA SILVA, ag. administ.
 RAIMUNDO SERGIO MASCARENHAS, ag. de port.
 RUTH LEA NASCIMENTO COUTO, prof.
 SONIA MARIA PAES BARRETO DE MORAES, prof.
 TEREZA JOAQUIM DE LIMA BRAGA, ag. administ.
 Port. 5287 de 17.05.91-APROVAR, as férias aos servidores lotados na EE Paulino de Brito, no per. de 01.07.91 a 30.07.91 e 01.07.91 a 14.08.91.
 MARCIO AUGUSTO DA SILVA JORDÃO, ag. administ.
 MARIA ALBA RAMOS LIMA, ag. de port.
 MARIA DE LOURDES-CORREIA DE CARVALHO, escr. datilog.
 MARIA LUCIA AMORIM BARATA, prof.
 MARIA MARQUES DA CUNHA PEREIRA, ag. de port.
 MARIZETE RODRIGUES VIANA, ag. de port.
 MARCELINA SANTOS DA SILVA, prof.
 MARIA LUIZA DA CONCEIÇÃO MIRANDA, servente.

(Fat. nº 10.002328, Reg. nº 10.002328, Dia 17/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.916, de 26 de fevereiro de 1991, referente ao Decreto nº 080, de 25 de fevereiro de 1991 de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.
 Onde se lê:
 Art. 2º - Correção à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial...
 Leia-se:
 Art. 2º - Correção à conta do Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial...

(Fat. nº 10.002317, Reg. nº 10.002317, Dia 17/06/91)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., convoca seus acionistas, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 24.06.91, às 11,00 horas, no 4º andar da Sede do Estabelecimento, na Travessa Padre Prudêncio, 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

- 1 - Transformação do Banco do Estado do Pará S.A., em "Banco Múltiplo";
 - 2 - Nomeação dos peritos contábeis e Engenheiros, para procederem a avaliação global da Instituição;
 - 3 - O que ocorrer - pertinente ao assunto.
- Belém(PA), 13 de junho de 1991
 ALAUIDO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.002322, Reg. nº 10.002322, Dias 17, 19 e 21/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 101/91 - SETEPS.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários HÉLIO REBELO DE SOUZA, Chefe da Divisão de Pessoal, ANTONIO ELIAS VIANNA MORAES, Assessor da Presidência do PRODEPA e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ALBUQUERQUE, Chefe da Divisão de Contabilidade, para comporem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição de equipamento de informática.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 12 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto

PORTARIA Nº 102/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários HÉLCIO MAURO DA COSTA CARVALHO, Chefe do Deptº Financeiro, ROSA MARIA BRITO, Auxiliar de Comunicação e ADELAIDE PINHO SOBRAL SANTOS, Datilógrafo, para comporem sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, desta Secretaria de Estado, para aquisição do Fac-smile.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL Belém, 12 de junho de 1991.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
 Secretário Adjunto

(Fat. nº 10.002324, Reg. nº 10.002324, Dia 17/06/91)

AGRO INDUSTRIAL BAMA S/A - C/COME DA 792 719/0001-63
 EXTRATO ATA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 DATA: 29.04.91; LOCAL: Rua Santo Antonio 187, Salas 6, 7, 8, Belém-PA
 HORÁRIO: 9.00 horas. CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará
 PRESIDENTE: Paulo Meneguetti, SECRETÁRIO: João B. Meneguetti. PRESENÇA: Totalidade dos acionistas com direito a voto. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade dos presentes. ORDEM DO DIA: Apreciação e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demonstração dos Resultados do Exercício findo em 31.12.90. 2º) Apreciação da correção monetária do capital social no valor de Cr\$ 83.367.333,00 remanecendo na conta reserva especial o valor de Cr\$ 34.097 para futura capitalização, aumento do capital social de Cr\$ 12.965.810,00 para Cr\$ 118.168.621,00, ações do valor de Cr\$ 1,00 cada, assim divididas: 32.854.389 ações Ordinárias e 1.824.048 ações preferenciais classe "A" e 606.795 ações preferenciais classe "B". 3º) Proposição da administração, o Conselho de Administração até 3 Salários mínimo e Diretoria até 10 salários mínimos. 4º) Outros assuntos de interesse, situação certificada de implantação de lavos para atual exercício e o Certificado de Implantação já recebido pela empresa. *Jucepe sol. onº 523 em 12.6.91*

(Fat. nº 10.002318, Reg. nº 10.002318, Dia 17/06/91)

FUNDAÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP
 Contratada: MONTEMIL - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda.

Objeto: Construção de 30 "Casas Populares", em Paracuri, área do Governo do Estado, tendo como mera repassadora de recursos a contratante conforme processo licitatório nº 020/91.

Preço: O valor do objeto deste contrato é de Cr\$ 10.500.000,00 (Dez milhões e quinhentos mil cruzeiros), pagos da seguinte forma:
 1ª Parcela: 40% na assinatura do contrato.
 2ª Parcela: 30% na conclusão de 50% dos serviços.
 3ª Parcela: 30% na conclusão de 100% dos serviços.
 Prazo: Fica acertado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão e entrega dos serviços a serem executados pela contratada.
 Foro: Belém-Pa.

[Assinatura]
 DYCÉRLIA KOCKY PALMEIRA
 Presidente da Fundação do Bem Estar Social do Pará

ROBERTO FELICIANO SABBA RODRIGUES DA FONSECA
 Sócio Gerente

(Fat. nº 10.002325, Reg. nº 10.002325, Dia 17/06/91)

RESUMO DO ESTATUTO DO "SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTTEL-PA" aprovados em Assembleia Geral Extraordinária no dia 07 de Maio de 1991.

DESIGNAÇÃO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E Operadores de Mensas Telefônicas no Estado do Pará - SINTTEL-PA. FUNDO SOCIAL- Constitui patrimônio do sindicato: a) as mensalidades e as taxas de fortalecimento sindical, conforme art. 6º; b) as contribuições extraordinárias de acordo com a Assembleia Geral; c) doações e legados; d)

os bens e valores adquiridos e as rendas por eles produzidos; e) aluguéis de imóveis e juros de títulos e depósitos; f) multas e outras rendas eventuais. FINS: f) constituído para fins de defesa e representação legal da categoria profissional dos trabalhadores em empresas de telecomunicações, e empresas ligadas, cuja atividade enquadra-se na atividade da empresa principal ou contratante e telefonistas em geral, com base territorial no Estado do Pará. DAS PRERROGATIVAS DO SINDICATO: a) estabelecer associações, celebrar acordo ou convenção coletiva, instaurar dissídio coletivo, com autorização da Assembleia Geral; b) filiar-se a organizações sindicais, nacionais e internacionais, com aprovação da Assembleia Geral; c) estabelecer contribuições extraordinárias de acordo com a Assembleia Geral; d) representar os associados em juízo ou fora dele; e) registrar-se como entidade de interesse público; f) substituir processualmente seus associados em ações trabalhistas; SEDE: Iv. Soares Carneiro nº 670; DATA DE FUNDAÇÃO: 28 de Maio de 1974; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Conselho Diretivo; PRAZO DE MANDATO: trienal; DURAÇÃO: Tempo indeterminado; RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem solidariamente ou subsidiariamente por dívidas do sindicato; DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral com presença mínima de 2/3 dos associados quites, sendo que o patrimônio remanescente será doado à entidade sindical da mesma categoria ou similar, de qualquer grau, a critério da Assembleia Geral; DIRETORIA: Presidente: Carlos Alberto do Amaral, brasileiro casado, técnico em telecomunicações, residente à Iv. Pirajá, nº 716-81. A, Aptº. 1001; Presidente da Assembleia Geral: Luis Otávio Pinheiro Lobato, brasileiro, casado, residente à Iv. Mauriti nº 796, Aptº. 502; Secretário da Assembleia Geral: Miguel Chaves de Souza, brasileiro, solteiro, administrador, residente à Iv. Apinages nº 2125, Belém-Pa, 06 de Junho de 1991. CARLOS ALBERTO DO AMARAL - Presidente

(Fat. nº 10.002323, Reg. nº 10.002323, Dia 17/06/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO CGC/04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/014

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição de 200(duzentos) Terminais de Computador e 18 (dezoito) Impressoras de 300 CPS, especificados detalhadamente no Anexo 1 e destinados às Dependências relacionadas no Anexo 2 do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 08/07/91, às 10 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo a, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00, o recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327, (091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 17 de junho de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.002321, Reg. nº 10.002321, Dia 17/06/91)

CLUBE DE MÃES INES DE CASTRO BARBOSA

RESUMO DO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Clube de Mães Inês de Castro Barbosa.
 NATUREZA: Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos. FUNDAÇÃO: 06 de Janeiro de 1986. DURAÇÃO: Indeterminada. FINALIDADE: Congregar as mães e familiares, ob jetivando o trabalho filantrópico. SEDE: Vila Meni no Deus, Rio Anapí, Município de Igarapé-Miri. ADMINISTRAÇÃO: O presidente da Diretoria, digo, Dire toria eleita para mandato de 04 (quatro) anos. REPRESENTAÇÃO: O Presidente da Diretoria. RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente. DISSOLUÇÃO: O clube será dissolvido quando se tornar im possível a continuação de seus trabalhos.

(Fat. nº 10.002319, Reg. nº 10.002319, Dia 17/06/91)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO BATALHÃO RONDON

AVISO - EDITAL

Está afixada e exposta na Sala de Espera do Escritório do Sr Raimundo Matos de Souza, sito à RUA ANGELO CUSTODIO 436-Cidade Velha-Belém-PA, Fone (091)-223.0864-Representante do 8º BECnst, o Edital nº 001/90 do 8º BECnst que trata da abertura da concorrência pública, que se dará no dia 28 de Jun 91, na sede do 8º BECnst em Santarém-PA, para fins de Licitação, da venda de Viaturas, Equipamentos e materiais inservíveis, pertencentes ao 8º Batalhão. Os interessados, devem dirigir-se ao Representante do 8º BECnst para maiores informações: (na MARCOS ANTONIO COSTA CAVALCANTE - Cap-Pre sidente da COMAL).

(Fat. nº 10.002316, Reg. nº 10.002316, Dia 17/06/91)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, REALIZADA NO DIA 23 DO MÊS DE MAIO DE 1991.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e noventa e um, às 11:00 horas, na sede social da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA, à Av. Presidente Vargas nº 41, reuniu-se ordinária e extraordinariamente, ASSEMBLÉIA GERAL DA ENASA, atendendo convocação do Diretor-Presidente CARLOS ALBERTO ROCQUE. A secretariá-lo DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES e NALZIRA CAMPOS FERNANDES, na qualidade de primeiro e segundo secretário respectivamente, os quais empossados passaram a desempenhar suas funções. Com a palavra, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que, em virtude da União Federal ser a única acionista da Companhia, a convocação da Assembleia se efetuara através do telex datado em

11.03.91, encaminhado ao Ministério da Infra-Estrutura. Esclareceu, ainda que o Edital de Convocação de acionista deixara de ser publicado por se tratar da situação prevista no art. 133 § 4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, havendo a Assembleia convocada para deliberar sobre a ordem do dia que segue: 1. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1.a) Apreciar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração da Origem e Aplicação dos Recursos e Aumento do Capital para Cr\$259.567.351,39 (Duzentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros e Trinta e Nove Centavos); 1.b) Corrigir Expressão Monetária do Capital Social; 1.c) Eleger o Conselho de Administração e Conselho Fiscal. 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 2.1) Fixar os honorários dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício de 1991; 2.2) Fixar a remuneração do Diretor para o exercício de 1991; 2.3) Alterar o art. 5º do Estatuto Social para aumentar o Capital da Empresa em razão da correção monetária do capital Social; 2.4) Alterar o Estatuto Social, art. 14 caput, incluindo, um parágrafo alterando a composição do Conselho de Administração em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991; 2.5) Alterar o art. 37 do Estatuto Social, alterando a composição do Conselho Fiscal, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991; 2.6) Determinar que na alienação dos bens não vinculados as atividades operacionais da ENASA, o produto da venda seja destinado prioritariamente às dívidas da ENASA junto ao Tesouro Nacional ou para a realização de investimentos próprios; 2.7) Alterar o Estatuto Social em seus artigos 24 e 30 de modo a reduzir o número de Diretores para apenas três (3), a saber: Diretor-Presidente, Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro; 2.8) Efetuar no Estatuto Social da ENASA alteração nos seguintes artigos: art. 1º, parágrafo 2º do art. 2º e art. 32; alínea e, f e h do art. 33; Capítulo V - Administração inserir um artigo; 2.9) Outros assuntos de interesse da Empresa. Dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente convidou o Senhor CARLOS DE SENNA MENDES credenciado pela Portaria nº 217, de 20.05.91 do Procurador Geral da Fazenda Nacional a tomar assento à mesa e parte nos trabalhos, como Representante da União Federal, única acionista da Empresa. A seguir o Senhor Presidente submeteu à deliberação o item 1.a) da Assembleia Geral Ordinária: O Representante da União Federal votou pela aprovação da Demonstração Financeira, referen-te ao exercício de 1990 acompanhados de Relatório da Diretoria e Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, com as ressalvas contidas no Parecer da Auditoria Externa. Passando ao item 1.b) da ordem do dia, corrigir a expressão monetária do Capital Social o Senhor Presidente disse que, nos termos do art. 167 da Lei 6.404 de 15.12.76, a reserva constituída por ocasião do Balanço de encerramento do exercício social resultante da correção monetária do Capital realizado, deve ser capitalizada por deliberação da Assembleia Geral que aprovou o Balanço. O Senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da Proposta da Diretoria, no sentido de se homologarem a correção da expressão monetária do Capital Social e capitalização da reserva constituída para esse fim, aumentando o capital Social de Cr\$27.463.838,28 (vinte e Sete Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Três Mil, Oitocentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Vinte e Oito Centavos) para Cr\$259.567.351,39 (Duzentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros, Trinta e Nove Centavos), desde que aprovado pelo Conselho Fiscal. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente submeteu à Assembleia o item 1.c) da ordem do dia, eleição do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Representante da União Federal votou, para o Conselho de Administração em Guilherme de Lima Paes, Presidente, Cláudio Furman, Diretor-Presidente da Companhia, Eduardo Grandi e Noel Dorival Giacomitti; como membros do Conselho Fiscal Titulares: Alberto Torres Quintanilha Neto; José Soares de Sousa e Fernando Facury Scaff e Suplentes: Luiz de Souza Cavalcante, José Fernandes Dias da Silva e Carlos de Senna Mendes. Prosseguindo os trabalhos foi submetida à votação do item 2.a) da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, fixar os honorários do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o Senhor Representante da União Federal votou pela fixação da remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento) respectivamente da remuneração média da Diretoria. desde que os titulares não se encontrem na situação prevista pela Lei nº 7.733 de 14.02.91. Passando ao item 2.b) da ordem do dia, fixar remuneração da Diretoria. O Representante da União Federal votou pela fixação da remuneração da Diretoria, nos valores fixados pela legislação em vigor ou por atos ou decisão do Excmº Senhor Presidente da República ou órgãos do Poder Executivo que tenham atribuição para a sua fixação, adaptando-se no curso do exercício social e até a próxima AGO, os níveis dessa remuneração, de forma a atender as variações decorrentes dos referidos atos e determinações governamentais. A seguir passou-se ao item 2.c) Alteração do art. 5º do Estatuto Social da Empresa, esclarecendo o Senhor Presidente que em razão do aumento do capital Social efetuado na presente Assembleia, necessário se torna alterar a redação do art. 5º do Estatuto Social que expressa o Capital da Companhia. Assim, propunha que referido artigo passasse a ter a seguinte redação: Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$259.567.351,39 (Duzentos e Cinquenta e Nove Milhões, Quinhentos e Sessenta e Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Um Cruzeiros, Trinta e Nove Centavos), dividido em 95.000.000 de ações ordinárias nominativas sem valor nominal declarado. O representante da União Federal votou pela alteração do art. 5º do Estatuto Social, em face do aumento do Capital Social, mediante a incorporação da correção monetária. Passando ao item seguinte da AGE 2.d) Alterar o Estatuto Social, alterando no art. 14 caput e parágrafo 1º, alterando a composição do Conselho de Administração em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 9º do Decreto de 1º de fevereiro de 1991, o Senhor Presidente disse que o Decreto de 1º de fevereiro de 1991 que cria o Comitê de Controle das Empresas Estatais no âmbito do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, no § 1º do art. 9º determina que, as entidades mencionadas no § 3º do art. 1º procedam as necessárias alterações de seus Estatutos de modo a incluir nos Conselhos de Administração e Fiscal um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Nos termos do § 2º do art. 9º, as alterações referidas no § 1º do art. 9º, deverão ser efetuadas na primeira Assembleia Geral de acionistas que se realizar, a partir da publicação do Decreto de 1º de fevereiro de 1991. Considerando que a ENASA como sociedade de economia mista acha-se incluída nas disposições do § 3º do art. 1º do Decreto supra mencionado, cumprindo o § 2º do art. 9º, deve na primeira AGE que realiza, alterar o art. 14 de seu Estatuto Social incluindo um § 1º e renumerando os atuais parágrafos 1º, parágrafo 2º e parágrafo 3º, que passarão a ser parágrafos 2º, 3º e 4º, respectivamente. O Representante da União Federal votou pela

seguinte redação: Art. 14 - O Conselho de Administração, Órgão de Administração superior e de Consulta da ENASA é composto de quatro (4) membros. Parágrafo 1º: integrará necessariamente o Conselho de Administração, um titular do Órgão do Ministério sob cuja supervisão se encontra a Sociedade, o qual exercerá a Presidência do Colegiado e um Representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Passando ao item 2.e) da AGE, alterar o art. 37 do Estatuto Social, para incluir como membro do Conselho Fiscal, um representante do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, anualmente eleito pela Assembleia Geral Ordinária, sendo suscetível de reeleição, o senhor Representante da União Federal votou pela alteração do art. 37. Passando ao item seguinte da AGE 2.f) o Senhor Presidente declarou que o decreto nº 99.665, de 07.11.90 alterou o art. 8º do Decreto nº 99.209 de 16.04.90, determinando que os dirigentes das autarquias, fundações instituídas ou mantidas pela União, das empresas públicas, das sociedades de economia mista, de suas subsidiárias e das demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União promoverão, até 22 de abril de 1991, os atos legais e administrativos necessários à alienação dos terrenos e edificações de sua propriedade, não vinculados às suas atividades operacionais, determinando o § 2º alínea b, que o produto da venda deverá ser destinado ao pagamento das dívidas da entidade junto ao Tesouro Nacional, prioritariamente, ou para realização de investimentos próprios, cumprindo determinação contida no telex PGN/PGR/NR 184/91 de 06.03.91 do Senhor Procurador Geral da Fazenda Nacional, submetida referida matéria à deliberação da Assembleia conforme previsto no art. 12 do Decreto nº 31, de 07.02.91. Com a palavra o Senhor Representante da União Federal votou determinando que o produto da alienação dos bens não vinculados às suas atividades operacionais seja destinado, prioritariamente ao pagamento das dívidas da ENASA, junto ao Tesouro Nacional, ou para realização de investimento próprio. Passando ao item seguinte 2.g) da AGE, alterar o estatuto Social em seus artigos 24 e 30, de modo a reduzir o número de Diretorias para apenas três (03), a saber: Diretor-Presidente, Diretor Comercial e Diretor Administrativo e Financeiro, o Senhor Presidente propôs que os artigos 24 e 30 passassem a ter a seguinte redação: artigo 24 - a Diretoria será composta de três (03) Diretores sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Comercial e um Dir. Adm. Financeiro, os dois últimos eleitos pelo conselho de Administração. Artigo 30 - A Diretoria se reúne ordinariamente uma vez por mês, e, extraor-dinariamente quando se tornarem exigidas decisões de importância ou objetivos básicos da Sociedade, por convocação do Diretor-Presidente ou de dois (2) Diretores. Parágrafo Único - As reuniões da Diretoria se instalam, validamente, com a presença de pelo menos dois (02) membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos e cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade. O Senhor Representante da União Federal votou pela aprovação da redação proposta para os artigos 24 e 30 Parágrafo Único do Estatuto Social. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente passou ao item 2.h) Efetuar no Estatuto Social da ENASA as seguintes alterações: substituir a expressão Ministério dos Transportes por Ministério da Infra-Estrutura no art. 1º, parágrafo 2º do art. 2º e art. 32; substituir nas alíneas e e f do art. 33 a expressão Ministério dos Transportes por Ministério da Infra-Estrutura e SINAMAM por Departamento Nacional de Transportes Aquaviários - DNTA; na alínea h do art. 33 substituir a expressão Ministério dos Transportes por Ministério da Infra-estrutura, no Capítulo V - administração, inserir um artigo com a seguinte redação: Art. 23 - O Órgão da Auditoria Interna da Companhia será vinculado ao Presidente do Conselho de Administração, remunerando os demais artigos do Estatuto Social, com a remuneração efetuada, o art. 23 passa a ser art. 24 onde será inserido um item XV com a seguinte redação: aprovar a designação ou destituição do titular do Órgão da Auditoria Interna, proposta pela Diretoria Executiva. Com a remuneração do art. 23 altera-se a numeração dos artigos posteriores, o Senhor Presidente esclarece que, referidas alterações foram determinadas por fax do Departamento Nacional de Transportes Aquaviários-DNTA, em 09 de maio de 1991. O Senhor Representante da União Federal votou pela alteração, Passando ao item 2.i) da AGE, outros assuntos de interesse da Empresa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente com a palavra agradeceu a colaboração dos Diretores presentes, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal este representante pelo Dr. José Soares de Sousa, bem como de todos os funcionários da ENASA que colaboraram com sua administração. Ao novo Presidente eleito da ENASA Cláudio Furman, presente à reunião desejou sucesso em sua administração, exortando-o a lutar no sentido da Empresa continuar a desempenhar seu papel social como Estatal Federal ou sua estadualização, para atender os interesses da Amazônia e do Brasil. Nenhum dos presentes desejando fazer uso da palavra foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, lavrando-se a presente Ata da mesma que vai assinada por mim, Douglas Gabriel Domingues, primeiro Secretário e todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

CARLOS ALBERTO ROQUE Presidente da ENASA

CARLOS DE SENNA MENDES Procurador da Fazenda Nacional

GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS Diretor Administrativo e Financeiro

OSWALDO PEIXOTO MARQUES Diretor de Navegação

(Fat. nº 10.002326, Reg. nº 10.002326, Dia 17/06/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

* PORTARIA Nº 239 DE 30 DE MAIO DE 1989
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "C", lotada nesta Secretaria, para responder pelo Cargo em Comissão Código GEP-DAS-0123, de Assessor, durante as férias da titular no período de 03.07 a 01.08.89.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.485 de 05.06.89.

* PORTARIA Nº 321 DE 04 DE JUNHO DE 1991
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração.

RESOLVE:
Conceder à funcionária VENNA DA SILVA COELHO, matrícula nº 0002631-017, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.09.83 a 01.09.88, no período de 05.06 a 04.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD
* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 26.986 de 07.06.91.

* PORTARIA Nº 322 DE 05 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os funcionários, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER, LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO e JOANA DARC DA SILVA BRABO, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de sindicância Administrativa, para apurar os fatos relacionados no memº nº 09/91 - DAARH/GSAARH.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 323 DE 06 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o funcionário CARLOS NAZARENO TAVARES, matrícula nº 0004073-013, ocupante do Cargo de Economista - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir o funcionário PAULO AFONSO CALDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 0002801-019, na função Gratificada FG-3 de Secretário, durante sua Licença Especial, no período de 16.04 a 14.07.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 324 DE 06 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar o funcionário ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PINTO, matrícula nº 0004049-018, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotado nesta Secretaria, para substituir a funcionária REGINA DULCE PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 0004111-016, no Cargo em Comissão de Assessor, código GEP-DAS-0122, durante suas férias, no período de 16.05 a 14.06.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 325 DE 06 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, matrícula nº 5151805-016, ocupante do Cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MARIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 5042518-029, no Cargo em Comissão de Assessor, código GEP-DAS-0123, durante suas férias, no período de 13.05 a 11.06.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 326 DE 06 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar a funcionária MARIA DE NAZARÉ DE SÁ PESSOA, matrícula nº 5170379-013, ocupante do Cargo de Psicólogo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, para substituir a funcionária MÔNICA DO SOCORRO FERREIRA MOURA, matrícula nº 5151805-016, na função Gratificada FG-3 de Coordenador, durante seu impedimento, no período de 13.05 a 11.06.91.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 327 DE 06 DE JUNHO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os funcionários, ANA LUCY FREITAS VAZ, MARGARETE MORAES PINTO e JORGE GOMES ROMERO, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação para recuperação do Dique de Lavagem do CTO.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 328 DE 07 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53 a funcionária ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, matrícula nº 5141176-016, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 23 (vinte e três) dias de Licença Saúde, no período de 23.05 a 14.06.91. Laudo nº 2485.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 329 DE 07 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, a funcionária RITA DE CÁSSIA LEAL, matrícula nº 5145635-019, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 10 (dez) dias de Licença Saúde no período de 20.05 a 29.05.91. Laudo 2442.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

* PORTARIA Nº 330 DE 03 DE JUNHO DE 1991

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAI, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:
Cancelar, as férias da funcionária ISABEL COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000825-011, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 282 de 29.04.91, relativas ao exercício de 1990.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD

PORTARIA Nº 331 DE 10 DE JUNHO DE 1991.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário ANTÔNIO CARLOS SANTOS MELO, matrícula nº 0003263-013, ocupante do Cargo de Agente Administrativo Classe "A", lotado nesta Secretaria, no período de 17.06 a 16.07.91, relativas ao exercício de 1989.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JUNHO DE 1991.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Cancelar as férias da funcionária MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, matrícula nº 0001651-015, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, concedidas através da Port. nº 304 de 27.05.91, relativas ao exercício de 1991.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 337 DE 11 DE JUNHO DE 1991.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Regularizar as férias da funcionária BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 000205-016, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "B", lotada nesta Secretaria, concedidas através das Portarias nºs 0291 e 0292 - SEDUC a qual encontrava-se à disposição da SEDUC para o período de 25.03 a 23.04.91 e 24.04.91, a 23.05.91 relativas aos exercícios de 1989 e 1990 respectivamente.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 339 DE 12 DE JUNHO DE 1991.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Port. nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARIA BERNADETE DELA FLORA CRUZ, matrícula nº 0001376-018, ocupante do Cargo de Administrador - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 01 (hum) mês de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 04.08.80 a 04.08.85 no período de 01.07 a 30.07.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

PORTARIA Nº 340 DE 12 DE JUNHO DE 1991.
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Port. nº 093/DAL, de 10.04.80, do Secretário de Estado de Administração,
RESOLVE:
Conceder a funcionária MARIA DE LOURDES RIBEIRO COSTA, matrícula nº 0001627-010, ocupante do Cargo de Agente Administrativo - Classe "A", lotada nesta Secretaria, 02 (dois) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 01.06.84 a 01.06.89, no período de 05.06 a 03.08.91.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração/SEAD.

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO GERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pelo Exmº Sr. Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 05 de julho de 1991 no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situado à Trav. do Chaco s/n, Bairro do Mero, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas e habilitação para aquisição de munição destinado à Polícia Militar do Estado.
O Edital com todas as informações encontra-se à disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES-TEN CEL QOPM
RG 15367 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
VISTO
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA-CEL QOPM
RG 5074 COMANDANTE GERAL DA PMPA

MS-SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
A Comissão de Licitação designada pelo Diretor do Hospital "João de Barros Barreto", sito à Rua dos Mundurucus nº 4487, comunica aos interessados que procederá abertura de propostas da Tomada de Preços abaixo relacionada no horário de 09:00hs. Dia 08.07.91 - Tomada de Preços nº 005/91 - MATERIAL PERMANENTE.
Os interessados deverão comparecer no horário de 08:00 às 15:00 horas, dos dias úteis munidos de carimbo da firma, para recebimento do Edital e outras informações necessárias.
Belém, 05.06.91
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.002282, Reg nº 10.002282, Dia: 17/06/91)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio Sede à Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91
REFERENTE A:
- Treinamento e Capacitação Profissional na área de Microinformática e em Digitação de Dados em Terminais de Vídeo.
DATA DA ABERTURA: 01.07.91

HORÁRIO: 11:00 Horas
Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.
Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).

A Comissão
(Fat. nº 10.002251 - Reg. nº 10.002251 - Dias: 13, 14 e 17/06/91)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA
A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede de a Rodovia Augusto Montenegro KM 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/91
REFERENTE A CONTRATO DE ALUGUEL/COMPRA
- De equipamentos de Processamento de Dados de Grande Porte;
- De Programas de Computador;
DATA DA ABERTURA: 15.07.91
HORÁRIO: 10:00 Horas
Informações e cópias do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no grupo Permanente de Licitação.
Os Editais serão vendidos ao preço de Cr\$ 1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS).

A Comissão
(Fat. nº 10.002259, Reg. nº 10.002259, Dias 13, 14 e 17/06/91)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
A Comissão de Licitação da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91
CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO: FUNDAMENTOS DE PROGRAMAÇÃO EM NATURAL II, MELHORIA DO NATURAL II EM RELAÇÃO AO NATURAL 1.2, E NATURAL II MODO ESTRUTURADO.
DATA DA ABERTURA : 01.07.91.
HORÁRIO : 10:00 Horas
Informações e cópia do Edital, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede da PRODEPA, no Departamento de Material.
O Edital será vendido ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS).
A COMISSÃO.

(Fat. nº 10.002294, Reg nº 10.002294, Dias: 14, 17 e 18/06/91)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-CONHAB/PA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão designada pelo Presidente da Companhia de Habitação do Estado do Pará, com base na Lei Estadual nº 5.416 de 11/12/87, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala de Divisão de Serviços Gerais, situada no prédio sede da Companhia, à Av. 1º de Dezembro, 4237, com acesso pela Alameda Gama Malcher, nesta cidade.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/91
OBJETO: Destinar-se a licitar o menor preço para aquisição de dois veículos VW/KOMBI, modelo a álcool.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de Julho de 1991.
HORÁRIO: 10:30 horas.
LOCAL: Av. 1º de Dezembro, 4237.
O texto original do presente Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Companhia, sala do Departamento de Administração, no horário de 08:30 às 13:30 horas.

Belém(PA), 17 de junho de 1991.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Fat. nº 10.002329, Reg. nº 10.002329, Dias 17, 18 e 19/06/91)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRO-PASTORIL DE TUCUMÁ.
Denominação: Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Tucumá
Fins: Sem fins lucrativos, e tem suas atividades regidas pelas normas legais que lhe forem aplicáveis e pelas deste Estatuto
sede: Sede e Foro na cidade de Tucumá, município com o mesmo nome, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.
Objetivos: 1- Promover a união e a solidariedade entre as demais congêneres 2-Sustentar, defender e reivindicar, perante os poderes públicos, os direitos e interesses e as aspirações dos associados, em particular e da classe em presarial privada do Município de Tucumá de um modo geral; 3-Colaborar com os representantes dos poderes, executivo legislativo e judiciário do município no exame e solução de problemas de interesse da comunidade tucumense, em geral, mediante sugestões, estudos e pareceres, inclusive sobre projetos de lei; 4-Manter constante relacionamento com a Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agro-Pastoris do Estado do Pará - FAPSTAPPA, e com entidades congêneras objetivando o fortalecimento de informações e a unidade de procedimentos; e etc...
Administração e Representação: A Diretoria
Composição da Diretoria: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Tesoureiro; Diretor de Promoções Sociais e 3 suplentes.
Prazo de mandato da diretoria: 01 ano

Patrimônio: Compõe-se de todos os bens e haveres de propriedade da Associação, os quais respondem pelas obrigações assumidas pela entidade.
Dissolução: Em caso de extinção da Associação a Assembleia geral determina o destino do patrimônio da entidade, depois de liquidadas todas as responsabilidades financeiras desta.
Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

JOSÉ NEVES SOBRINHO
Presidente

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ
CGC 04.815.411/0001-96
AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-014/91
A Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Informática-PDI, sito à Tv. Dr. Moraes, 121,4º andar, Belém-Pará, o Edital de Licitação na modalidade de Tomada de Preços, objetivando a manutenção corretiva de equipamentos de Processamento e Transmissão de Dados.
Somente poderão participar da Licitação as firmas previamente cadastradas na Telepará ou em outra Empresa do Sistema Telebras. O recebimento e abertura das propostas ocorrerão na sala de reunião do Departamento de Informática-PDI, no endereço acima, no dia 04.07.91, às 15:00 horas.
Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação, no endereço deste Aviso, nos dias úteis e nos seguintes horários: 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00h. O presente Aviso encontra-se afixado na portaria do prédio localizado no endereço supracitado.
Belém, 17 de junho de 1991.
A Comissão

(Fat. nº 10.002330, Reg. nº 10.002330, Dia 17/06/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROC. 353/91 **EDITAL Nº 075**

De ordem do Exmo. Sr. Des. Presidente, em exercício desta Corte, e na forma prevista no Art. 35, XI, do Regimento Interno, faço saber aos interessados que o presidente da Comissão Executiva Regional do Partido da Reconstrução Nacional - PRN, Seção do Pará, requereu a alteração de Diretório Regional e Comissão Executiva, conforme nominata constante dos autos:

DIRETÓRIO: Dionísio João Hage, César Brasil Meira, José Renato Cruz de Andrade, Sábato Giovanni Megale Rossetti, Raimundo Santos, José Valdo Filgueira Valente, Aldir Jorge Viana, Eunice Gouveia Gomes, Altair Correa Vieira, David Cruz de Araújo, Alscáio Jennings Pereira, Germano do Vale, Samuel Rodrigues Nelson, João Itamar dos Santos Braga, Anivaldo Julião de Lima, Francisco Felipe dos Santos, Ihsan Youssef Simaan, Carlos Alberto Fernandes de Lima, Jose dos Santos Oliveira, Orivaldo Ferreira Pinheiro, Joao Rufino Ribeiro, Alberto Salomão Júnior, Reginaldo Derze Ferreira, Wilson Luiz de Oliveira, Antonio de Jesus Cunha, João Jorge Hage Neto, Armando Jorge João Hage, José Carlos da Silva Couto, Margareth Celdas Vacário Simaan, José Fernando Moraes, Arnaldo Dopazo Antônio José, Carmen Conceição Mendonça Paiva, Mônica Mendonça Paiva, Marcos Arantes, Pedro Odival Gomes da Silva, Valdeci dos Santos Prates, Marcelo Norberto Habner, Enoch Pereira dos Santos, Marcivaldo de Aragão Valente, Helena Gonçalves de Souza Lemes, Uirácio Nino de Azevedo, Elio de Jesus Figueiras Barradas, Ináidia Miranda Barradas, Iberê Miranda, Reginaldo de Jesus Costa Soares, Iranildo Batista de Paiva.

SUPLENTE: Reginaldo Soares, Reinaldo Augusto Costa Soares, José Paulo da Silva Cruz, Antonio Souza Penafort, Edilberto Prudente Vulcão, José Cleuton Alves, Damião Ferreira dos Santos, Cesar Augusto Assad, José Antonio Moreira Cunha, Mizael Batista, Alfredo Gomes Filho, César Coelho de Souza, Antonio Maia de Brito, Alda Lopes Sobrinho, Maria Gabriel Lopes.
COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Dionísio João Hage
1º Vice-Presidente: César Brasil Meira
2º Vice-Presidente: João Jorge Hage Neto
Secretário Geral: Sábato Giovanni Megale Rossetti
Secretário: Iranildo Batista de Paiva
Tesoureiro: José Fernando Nascimento Moraes
Lider na Assembleia: Raimundo Santos
1º vogal: João Rufino Ribeiro
2º vogal: Elio de Jesus Filgueiras Barradas
1º Suplente: Altair Correa Vieira
2º Suplente: Alberto Salomão Júnior
3º Suplente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Eu, Elizabeth Pereira, Técnico Judiciário, Chefe do Serviço Judiciário, em substituição, expedi este Edital aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um, o qual é subscrito pela Diretora Geral, em exercício.
Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 07 de junho de 1991.
A Bela Camocita P. Vieira - Diretora Geral, em exercício.

ATO Nº 6.809

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 2712/91,

RESOLVE:
CONCEDER a funcionária YOLANDA BATISTA TAVARES, ocupante do cargo comissionado de Auditor, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, de que trata o art. 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 26.01.81 a 25.01.86, para serem usufruídas parceladamente, devendo o 1º período ser fixado de 04.11 a 04.12.91.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 03 de junho de 1991.

(aa) DESA. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
Presidente
ATO Nº 6.815

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, conforme o decidido em sessão plenária de 04.06.91, à vista do Proc. nº 543/91,

RESOLVE:
DESIGNAR a DRA. MARIA DAS GRAÇAS ALFAIA DA FONSECA, Juíza Regional, para responder pelo expediente eleitoral da 21ª Zona, sediada em Alenquer.
Publique-se, registre-se e cumpra-se
Gabinete da Presidência, em 10 de junho de 1991.

(aa) DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente, em exercício



Diário Oficial



SUPLEMENTO

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101ª DA REPÚBLICA - Nº 26.991

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1991

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Belém, 08 de maio de 1991

DO: DD
AO: DP

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Portaria Nº 220/91, encaminho Relatório Final do GRUPO ESPECIAL instituído para apurar irregularidades ocorridas na obra de iluminação pública na Rodovia BR-316.

Por oportuno, apresento a seguir um resumo das principais irregularidades detectadas:

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

- A solicitação para implementação do projeto foi feita pela Assembléia Legislativa, encaminhando proposição do Deputado Nicias Ribeiro, e posteriormente pela Prefeitura de Ananindeua, esta solicitando a possibilidade de iluminação da BR-316;
- Houve indicação da TECNEL, com dispensa de licitação, solicitada pela CELPA e autorizada pelo Governador do Estado, sob o requisito de urgência, para uma obra orçada em CR\$195,6 milhões;
- As propostas da TECNEL, de nºs 23, de 10.11.90, 25, de 14.11.90, e 26, de 14.11.90, não possuem nenhum registro de entrada oficial na Empresa, observando-se que a autorização para início dos serviços foi dada em 09.11.90, antes das datas das propostas.
- Nas relações de material das propostas nºs. 23 e 25 são descritos postes de concreto, seção circular e tipo R, porém sem mencionar altura e resistência a esforço, o que torna impossível saber se o preço ofertado é compatível;
- Não há registro que comprove a aprovação do projeto no CREA, conforme exigência da legislação vigente;
- A Diretoria da CELPA delegou ao Departamento de Manutenção da Distribuição as providências para a execução da obra;
- Não foram encontrados relatórios regulares de fiscalização; no entanto, as faturas correspondentes ao total do material foram pagas pela CELPA na gestão anterior, referentes aos contratos 011/91, 025/91 e 106/90, com os respectivos reajustes, inclusive 96,62%, do valor de mão de obra do contrato nº 011/91, e 48,85%, do contrato nº 025/91.

ANÁLISE DO PROJETO

- O projeto não foi apresentado à CELPA para análise;
- A simbologia adotada não obedece à NTD-06 (Normas Técnicas);
- Há superdimensionamento dos materiais, gerando acréscimos de custos desnecessários;
- Não foi feita especificação da seção e classe de isolamento dos cabos condutores, em razão do que foi utilizado material inadequado. Exemplo: utilização de tubo plástico (de uso hidráulico) em substituição ao eletroduto.

ANÁLISE DA OBRA

- Existe incorreção na implantação dos postes, entrando em desacordo nas áreas de desaceleração para retornos de veículos;
- O tipo das 525 luminárias adotado no projeto nunca foi utilizado pela CELPA, não tendo sido feita avaliação técnica pela área de engenharia da Empresa;
- Verificou-se a existência de vários pontos, que vão da caixa de passagem ao poste, os quais não estão protegidos por eletrodutos, estando sujeito a acidentes;
- Falta conector ou luva de emenda, com isolamento recomposto por fita isolante comum, apesar desse material ter sido pago pela CELPA;

COMPARAÇÃO PROJETO X EXECUÇÃO

- Luminárias - o nível de iluminação ficou abaixo do previsto em projeto, porém atendendo à Norma Brasileira;

- As caixas de passagem estão fora das especificações mínimas necessárias, apresentando volumes reduzidos, pelo que se recomenda que todas as caixas devam ser refeitas;

- Os condutores estão superdimensionados para a carga instalada.

ANÁLISE TÉCNICA-ECONÔMICA

- Utilização de rede subterrânea trifásica e de transformadores trifásicos ao invés de rede monofásica a dois fios de 220 volts, alimentada por transformadores monofásicos, com considerável acréscimo de custo;
- Comando da iluminação pública através de relés fotoelétricos ao invés de chave magnética, implicando em aumento de custo;
- A obra no canteiro central entre o elevado do Coqueiro e o Monumento a Cabanagem está em fase inicial de execução (só pos-teamento). Como esse trecho já é iluminado, é possível o reaproveitamento desse material;
- Foram utilizadas lâmpadas a vapor de mercúrio quando deveriam ser lâmpadas de vapor de sódio, que possui vida útil de 5,5 anos, tem maior nível de iluminação e reduz em aproximadamente CR\$1,2 milhão/ano o consumo de energia, comparativamente ao sistema adotado;
- Constatou-se o pagamento em duplicidade de dois itens de material: 100 rolos de fita isolante e 250 conectores paralelo universal.

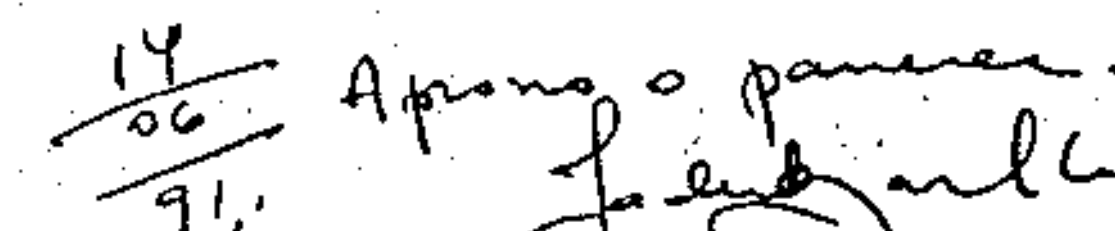
Estas considerações foram extraídas do Relatório que contém de talhes minuciosos acerca do assunto

Atenciosamente,


 Carlos Franco de Lencastre Filho
 Diretor de Distribuição

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Senhor Governador : -


 14/06/91. Apoiar o parecer.

É de se destacar inicialmente, que o dossiê apresentado pela Centrais Elétricas do Pará, S.A. exibe-se como expediente de louvável precisão - quer jurídica, quer técnica.

Na realidade, é inquestionável que há suficientes e comprovados motivos para a rescisão unilateral do contrato administrativo firmado entre a Celpa e a TECNEL, nos termos do que dispõe a Lei Estadual nº 5.416/87, por inadimplência da empresa, não cabendo sequer se perquirir em indenização por parte da contratante.

Aliás, como bem realça a ilustre advogada da CELPA, em seu inatacável parecer, deverá a empresa TECNEL (em princípio e salvo melhor juízo) ser penalizada pecuniariamente pelo irresponsável descumprimento do contrato, além das irregularidades apontadas na execução dos serviços efetuados.

Quanto à declaração de inidoneidade prevista expressamente no artigo 65, Inciso IV, da Lei nº

5.416, de 11 de dezembro de 1987, é ela perfeitamente cabível, desde que seja assegurada a contratada ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, constituindo-se matéria de exclusiva competência do dirigente máximo da entidade da Administração Indireta - no caso, o presidente da CELPA.

Face ao exposto, impõe-se que, por via do Diário Oficial do Estado e de jornal de circulação periódica, sejam adotadas as seguintes medidas preliminares pela Presidência das Centrais Elétricas do Pará, S.A. e chefia do Poder Executivo Estadual :

I - Publique-se o ato rescisório unilateral do contrato administrativo, com a síntese dos motivos ensejadores do mesmo;

II - Diante da gravidade dos fatos arrolados, faça-se a prévia declaração de inidoneidade da empresa TECNEL para licitar ou contratar temporariamente com a Administração Estadual em geral, até final decisão;

III - Abra-se vista dos autos à parte interessada pelo prazo de dez (10) dias, assegurando-se a contratada ampla defesa;

IV - Após, prossigam-se, através da Procuradoria Geral do Estado e Assessoria Jurídica da CELPA, com as providências necessárias para a efetiva apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, com a aplicação das penalidades legais cabíveis, inclusive retenção de créditos decorrentes do contrato e ressarcimento dos prejuízos causados à CELPA.

Realce-se, outrossim, que o presente pronunciamento não implica em pré-julgamento e, para tal, basta-se atentar que houve participação direta, nas ilegalidades discriminadas, dos srs. Fernando Antônio Castro de Pinho e Hélio Mota Gueiros, os quais adotaram procedimentos esdrúxulos e inconcebíveis.

Na realidade, tratando-se a Centrais Elétricas do Pará, S.A. de uma sociedade de economia mista, possui personalidade jurídica de direito privado, e é regida pela Lei das S/A, com o mero controle acionário do Governo do Pará.

Pois bem : o ex-presidente da CELPA solicitou, através do ofício Celpa-1806/90, a dispensa de processo licitatório diretamente ao ex-governador (doc. 8) e o mesmo, abusiva e ilegalmente, autorizou (docs. 19 e 20).

Avulta-se, ainda, a existência do leigo e singelo ofício ref.- CELPA-0002/91, datado de 04 de Janeiro de 1991, assinado pelo ex-diretor-presidente da contratante - dr. Fernando Antônio Castro de Pinho e dirigido ao dr. Frederico Coelho de Souza, ex-chefe da Casa Civil, cujo teor é o seguinte :

"Assunto: Dispensa de Licitação,
N/Prot. 000025/91

Senhor Chefe:

Solicitamos a atenção de V.Sa. no sentido de informar-nos se já foi publicado no Diário Oficial do Estado a autorização de Sua Excelência o Sr. Governador para a execução dos serviços objeto da nossa carta CELPA - 1806/90, de 06.11.90, cópia anexa, com dispensa de licitação, conforme despacho de Sua Excelência . "

Considera, finalmente, o signatário que a contumácia dos fatos carreados aos autos justifica o enquadramento de todos os participantes nas irregularidades, no artigo 37, § 4º da Constituição Federal, abaixo transcrito :

" § 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível ".

É o parecer,

Dr. JOÃO ROBERTO CAVALHEIRO DE MACÊDO
Secretário de Estado

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

Tendo em vista o RELATÓRIO FINAL DO GRUPO ESPECIAL instituído para apurar fatos ocorridos na obra de iluminação pública da Rodovia BR-316, o parecer PJU - 022/91, da CELPA e o parecer nº 032/91, da Consultoria Geral do Estado, o diretor-presidente das CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ, S/A torna público que:

I - Ficam rescindidos unilateralmente todos os contratos administrativos firmados entre a CELPA e a empresa TECNEL ENGENHARIA LTDA., por inadimplência da contratada, nos termos do artigo 61, inciso I, da Lei Estadual nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987, dado o descumprimento de normas contratuais e irregularidades na execução dos serviços efetuados;

II - Diante da gravidade dos fatos arrolados pela Diretoria de Distribuição da CELPA e da injustificada paralisação dos serviços, a despeito da ordem judicial concedida em Ação Popular que tramita no Fórum de Belém, que lhe assegurou ampla defesa e a continuidade dos mesmos, procedimento que caracteriza a inadimplência voluntária por parte da empresa TECNEL ENGENHARIA LTDA., impõe-se

DECLARAR A INIDONEIDADE DA EMPRESA TECNEL ENGENHARIA LTDA. PARA LICITAR E/OU CONTRATAR COM A CENTRAIS

ELETRICAS DO PARÁ S.A.

Belém, Pará, 14 de junho de 1991

MAURÍCIO B. B. VASCONCELOS

DIRETOR - PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº ...216... DE ...14... DE JUNHO... DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual e nos termos da Lei nº 5.416, de 11 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores

GILENO MULLER CHAVES,
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO, ALCIDES DA SILVA ALCANTARA,
Secretários de Estado, e **ROBERTO SILVEIRA,** Diretor de Recursos Materiais da Secretaria de Estado de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão especial de licitação destinada a selecionar a proposta mais vantajosa, para a Administração do Estado, nos serviços de auditoria relacionados com:

- I - o endividamento interno e externo da Administração direta, indireta e fundacional do Governo do Estado do Pará, no período de 15 de março de 1.983, a 15 de março de 1991;
- II - as obras de pavimentação das rodovias estaduais PA - 150, PA - 263, PA 287 e PA 279 e rodovia federal BR - 222.
- III - Recursos Financeiros repassados pelo SUS - período 15.03.87/15.03.91.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor à data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 14 de junho de 1991

JÁDER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

OFÍCIO Nº 0186/GG-91

Belém, 06 . 91

Senhor Presidente,

Renovando cumprimentos a Vossa Excelência, aprez-me comunicar-lhe que, consoante o Decreto em anexo, nomeei comissão especial de licitação destinada a selecionar empresa de auditoria para os serviços especificados. Consequentemente, ratifico meu pronunciamento nessa Au gusta Casa no sentido das atividades da Comissão e, posteriormente, da empresa de auditoria merecerem acompanhamento do Poder Legislativo.

Aproveito o ensejo, para reiterar protestos de apreço e distinguida consideração.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Exmº Senhor

Deputado RONALDO PASSARINHO

DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

Nesta

OFÍCIO Nº 185 /GG-91

Belém, 06 . 91

Senhora Procuradora,

Renovando cumprimentos a Vossa Excelência, aprez-me comunicar-lhe que, consoante o Decreto em anexo, nomeei comissão especial de licitação destinada a selecionar empresa de auditoria para os serviços especificados.

Consequentemente, ratifico meu pronunciamento em sessão especial da Assembléia Legislativa, no dia treze último, no sentido das atividades da Comissão e, posteriormente, da empresa de auditoria me merecerem acompanhamento dessa instituição.

Aproveito o ensejo, para reiterar protestos de apreço e distinguida consideração.

JÁDER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Excelentíssima Senhora
Doutora EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Digníssima Procuradora Geral de Justiça
Nesta

COMISSÃO DE AUDITORIA

Belém, 10 de maio de 1991.

OFÍCIO Nº 019/91

EXMº SR.

DR. JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO
DD. Consultor Geral do Estado

A Comissão de Auditores, criada pelo Decreto Estadual nº 0156 de 03 de abril de 1991, na forma do art. 65 da Lei Estadual nº 5.416/87, procedeu inspeção de sua competência na Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, verificando a documentação pertinente a processos licitatórios, referentes ao exercício de 1990.

Os recursos utilizados pelo Órgão sob exame, foram obtidos por repasses orçamentários feitos pelo Governo do Estado do Pará,

através da Secretaria de Estado da Fazenda, e também, por convênios com o Fundo Social de Desenvolvimento do Pará - FUNDEPARÁ, através da Secretaria Estadual de Planejamento.

Os recursos orçamentários, repassados pela SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda, foram dos seguintes valores:

| Nº PROC. | DATA | VALOR HIST. | VALOR CORRIGIDO |
|--------------|----------|----------------------|-----------------------|
| 02058 | 07.11.90 | Cr\$ 2.922.762,00 | Cr\$ 6.078.214,13 |
| 02118 | 20.11.90 | " 18.000.000,00 | " 35.462.135,91 |
| 02196 | 30.11.90 | " 15.000.000,00 | " 27.580.239,01 |
| 02274 | 12.12.90 | " 12.962.028,00 | " 22.170.269,33 |
| 02273 | 12.12.90 | " 7.037.972,00 | " 12.170.269,33 |
| 02414 | 26.12.90 | " 5.000.000,00 | " 8.087.912,91 |
| TOTAL | | 67.960.734,00 | 123.963.358,66 |

Os recursos provenientes da SEPLAN, através de convênios firmados com o Fundo de Desenvolvimento do Estado do Pará - FUNDEPARÁ, foram os que segue:

| CONV. | DATA | VALOR ORIGINAL | VALOR CORRIGIDO |
|--------------------|--------|--------------------------|-----------------------|
| 1. Aux. Vit. Ench. | 019/90 | 25.10.90 Cr\$ 360.000,00 | 794.149,57 |
| 2. Apoio Financ. | 253/89 | 01.02.90 " 263.616,00 | 2.475.009,59 |
| 3. Prom. Social | 047/90 | 19.02.90 " 3.608.650,00 | 23.796.246,35 |
| 4. Aux. Financ. | 053/89 | 21.02.90 " 263.616,00 | 1.130.659,58 |
| 5. Mod. Resid. | 084/90 | 12.03.90 " 1.492.512,00 | 6.807.016,67 |
| 6. Prom. Social | 047/90 | 05.04.90 " 2.483.200,00 | 9.550.841,55 |
| 7. Prom. Social | 047/90 | 30.05.90 " 2.900.000,00 | 10.820.027,48 |
| 8. Prom. Social | 047/90 | 15.06.90 " 2.000.000,00 | 7.134.641,89 |
| 9. Prom. Social | 047/90 | 02.07.90 " 18.855.000,00 | 62.783.871,89 |
| 10. Prom. Social | 047/90 | 25.07.90 " 2.610.000,00 | 8.045.110,52 |
| 11. Máq. escrev. | 047/90 | 08.08.90 " 2.100.000,00 | 6.200.653,01 |
| 12. Prom. Social | 047/90 | 21.08.90 " 32.260.000,00 | 92.201.110,07 |
| 13. Apoio Financ. | 518/90 | 30.08.90 " 15.300.000,00 | 42.427.221,86 |
| 14. Apoio Financ. | 518/90 | 18.09.90 " 20.000.000,00 | 52.382.026,18 |
| 15. Apoio Financ. | 518/90 | 14.09.90 " 62.400.000,00 | 162.569.298,00 |
| 16. Apoio Financ. | 518/90 | 21.09.90 " 61.754.990,00 | 156.601.721,20 |
| 17. Apoio Financ. | 518/90 | 27.09.90 " 30.000.000,00 | 74.153.947,08 |
| TOTAL | | 258.571.018,00 | 719.933.552,49 |

Constatamos, assim, que a Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG utilizou valores na ordem de Cr\$- 843.896.911,09, corrigidos até esta data.

A Comissão procedeu metuculoso estudo da documentação pertinente, verificando a prática de irregularidades, de toda ordem, na aplicação dos valores que foram repassados.

1 - IRREGULARIDADES:

- não foi realizado qualquer processo licitatório, durante o exercício de 1990;
- dispensa dos processos licitatórios autorizada pelo então Governador do Estado, feita, antecipadamente, genericamente e sem real motivo que justifique a emergência e a urgência alegada;
- a dispensa do processo licitatório autorizada em 20.01.90, por despacho manuscrito do então Sr. Governador, sem fundamentação legal, somente foi publicado em 13.12.90 no Diário Oficial do Estado;
- completa ausência de qualquer critério para escolha de fornecedores;
- não realização de nenhuma cotação de preços para a aplicação dos recursos;
- todas as aquisições foram feitas sem prévio empenho das despesas;
- não há documentação que comprove o recebimento das mercadorias adquiridas ou que ateste a realização das obras e serviços contratados;
- os recursos repassados pelo FUNDEPARÁ - Fundo do Desenvolvimento do Estado do Pará, foram aplicados sem a observância dos fins a que se destinavam;
- aplicações de recursos do Órgão no mercado financeiro, sem nenhum registro contábil das operações e da aplicação dos recursos obtidos;
- manutenção de conta bancária de movimentação própria do Órgão, através da Sra. Presidente e da Sra. Coordenadora Executiva, sem observância das normas que instituíram a conta única do Estado;
- inexistência de qualquer documento funcional da Sra. Dra. MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO, que a autorizasse a praticar atos administrativos na qualidade de Coordenadora Executiva do Órgão.

II - RECOMENDAÇÕES:

A Comissão de Auditores, tendo apurado as irregularidades acima relatadas, recomenda que a Consultoria Geral do Estado tome providências para apurar responsabilidades civil, penal e administrativa, na forma da Lei, do Sr. HELIO MOTA GUEIROS, ex-governador constitucional do Estado do Pará, e das Sras. THEREZINHA MORAES GUEIROS e MARIA HELENA DA ROCHA SORIANO, Presidente e Coordenadora Executiva da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, respectivamente, como também, que se instaure inquérito administrativo para apurar práticas administrativas contrárias ao interesse público, cometidas naquele Órgão durante o exercício de 1990.

Assim também, recomenda que seja oficiado à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA para proceder verificação dos documentos fiscais que integram a prestação de contas dos convênios, face a flagrantes irregularidades que estas apresentam.

ANEXOS:

Como parte integrante do presente relatório, incluem-se os relatórios referentes a cada convênio, cujas conclusões foram homologadas pela Comissão de Auditores.

Também anexos e parte integrantes deste relatório, são os documentos, em original ou cópias, que compõem a prestação de contas dos convênios descritos acima.

É o Relatório.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Menezes Sampaio
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Comissão de Auditores
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ E A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, NA FORMA ABAIXO:

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, a seguir denominado simplesmente ESTADO, na pessoa do Exmº. Sr. Governador, a FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede na cidade de Belém-PA, na rua Quintino Bocaiuva nº 1588, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério de Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 04.979.076/0001-61, por seus representantes abaixo assinados, a seguir designada simplesmente FIEPA, e a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Graça Aranha nº 26, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento sob o nº 33.592.510/0001-54, por seus representantes abaixo assinados, a seguir designada simplesmente CVRD, em conjunto denominados PARTES.

CONSIDERANDO que as potencialidades do Estado do Pará poderão propiciar uma significativa dinamização do seu crescimento econômico;

CONSIDERANDO a permanente preocupação das PARTES, em suas respectivas áreas de atuação, em estimular ações e empreendimentos que venham acelerar o desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que as PARTES desejam consolidar o processo de mútua colaboração já iniciado entre si;

CONSIDERANDO que as partes estão interessadas em estabelecer as normas que irão balizar suas ações em prol do desenvolvimento do Estado do Pará;

RESOLVEM firmar o presente Convênio, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente Convênio é elaborar um programa global de cooperação através da realização de estudos, levantamentos e

PÁGINA 1 DE 1

pesquisas, inclusive analisando as repercussões dos projetos da CVRD no Estado, visando a:

- a) aceleração do processo do desenvolvimento econômico e social do Estado do Pará;
- b) maior internamento dos benefícios dos projetos existentes e em desenvolvimento no Estado.

Os estudos, levantamentos e pesquisas aqui referidos deverão abranger, entre outros, os seguintes setores e projetos:

- Pesquisa mineral
- Fosfato de Maicuru
- Produção de alumina e alumínio primário
- Verticalização na área de alumínio
- Verticalização na siderurgia
- Produção de ouro
- Projeto cobre
- Projeto Caulim do Rio Capim
- Projeto Níquel
- Aproveitamento de manganês
- Produtos florestais
- Flutas Tropicais
- Poluição Hídrica
- Turismo Ecológico
- Formação/Especialização de pessoal

CLÁUSULA SEGUNDA

As PARTES se comprometem a fornecer as informações necessárias à consecução do objeto descrito na cláusula anterior, bem como a alocar o pessoal técnico indispensável ao desenvolvimento dos trabalhos.

CLÁUSULA TERCEIRA

A execução dos trabalhos será conduzida por um Comitê de Coordenação composto de 6 (seis) membros, cabendo a cada conveniente a indicação de dois membros. A indicação do representante de cada PARTE deverá ser feita dentro de 15 (quinze) dias úteis da data deste Convênio, através de correspondência endereçada às outras duas PARTES.

CLÁUSULA QUARTA

São as seguintes as atribuições do Comitê de Coordenação mencionado na cláusula anterior:

- estabelecer o programa detalhado de trabalho a ser desenvolvido;
- fixar as diretrizes gerais a serem obedecidas nas várias fases do trabalho;
- detalhar o cronograma de realização das tarefas, dentro do prazo estabelecido na Cláusula Sétima;
- dimensionar o pessoal técnico necessário à execução dos trabalhos;
- acompanhar o desenvolvimento das atividades, zelando pela sua qualidade e pontualidade;
- manter as PARTES informadas sobre o andamento dos trabalhos.

CLÁUSULA QUINTA

A primeira reunião do Comitê de Coordenação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do presente instrumento, quando serão estabelecidas as regras para o seu funcionamento.

CLÁUSULA SEXTA

Os trabalhos serão executados basicamente com a utilização de pessoal próprio das convenientes, cabendo a cada uma das PARTES responder pelas despesas decorrentes de sua participação.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os trabalhos aqui relacionados deverão estar concluídos no prazo de 12 (doze) meses, prazo esse que poderá ser prorrogado de comum acordo entre as PARTES. Os estudos, programas ou projetos serão objeto de termos aditivos ao presente Convênio, à medida em que forem concluídos, definindo-se as bases e condições para sua execução.

CLÁUSULA OITAVA

As PARTES se comprometem a guardar sigilo sobre as informações reservadas a que tiverem acesso em consequência deste Convênio, não revelando tais informações a terceiros, sob qualquer pretexto, a não ser com autorização expressa da PARTE interessada.

CLÁUSULA NONA

As PARTES não poderão ser responsabilizadas por atrasos ou faltas no cumprimento deste instrumento, em decorrência de casos fortuitos ou de força maior conforme definidos no Código Civil. E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as PARTES o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 13 de junho de 1991.

Ja de B. Ballo
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

[Assinatura]
FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARÁ
TESTEMUNHAS:

[Assinatura]
COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

[Assinatura]
[Assinatura]

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª R.F.
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002 de 06 de junho de 1991.

O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, Decreto nº 10.404 de 13.12.77;

Considerando que o desempenho do Sistema Administrativo-Fiscal depende da produtividade dos servidores nele integrados;

Considerando que o direito à gratificação de produtividade pressupõe a avaliação do rendimento funcional do servidor;

Considerando que essa avaliação implica na apuração prévia das atividades desenvolvidas;

Considerando que as atividades administrativas-fiscais, no âmbito da 1ª RF, estão sendo desenvolvidas por servidores integrantes do Grupo TAF e outros;

R E S O L V E :

I. Implantar procedimentos de avaliação funcional mediante a aplicação de formulários próprios, modelo 1 e 2, anexos a presente;

II. Determinar aos Chefes das Agências e Postos Fiscais integrados a 1ª RF, a aplicação dos aludidos formulários remetendo-os à Divisão Regional de Fiscalização até o dia 05 do mês subsequente ao apurado.

III. Determinar que a Divisão Regional de Fiscalização acompanhe o fiel cumprimento da presente Ordem de Serviço, inclusive avaliando os resultados, cujo relatório mensal deverá ser encaminhado a este Gabinete.

CUMPRÁ-SE.

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA
Delegado Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003 de 06 de Junho de 1991
O DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 1ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77, e

Considerando a orientação emanada da Procuradoria da Fazenda Estadual;

Considerando o Ofício Circular nº 004/91 - DGFA de 31.05.91, e a Instrução Normativa nº 006/91 de 18.03.91;

Considerando ocorrências nesta Regional de recolhimento do ICMS por empresas transportadoras inscritas no Cadastro de Contribuintes do ICMS Jurisdicionadas na 1ª Região Fiscal, através do "Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Carga" e "Nota Fiscal do Produtor";

Considerando que tal ocorrência traz sérios embaraços no controle dos recolhimentos efetivos dos pelos contribuintes, notadamente quando da expedição de "Certidões Negativas de Débitos", bem como, tal procedimento dificulta a análise da arrecadação por atividade desta Regional.

D E T E R M I N A

1. Que seja cumprida na íntegra as disposições da Instrução Normativa nº 006/91 de 18.03.91 em todas as Unidades e sub-unidades desta Regional, ou seja que o "Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Carga, seja emitido quando:

I. O serviço prestado por pessoa física ou jurídica, autônoma ou não, não inscrita no cadastro do Estado onde for contratado o serviço;

II. A prestação do serviço de transporte for iniciada onde o contribuinte não possuía estabelecimento inscrito, ainda que o serviço seja prestado no mesmo Estado;

III. Ocorrerem outras situações previstas na Legislação Tributária Estadual;

IV. Qualquer transportador rodoviário de carga que executar serviço de transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de carga, em veículos próprios ou afretados.

2. Fica terminantemente proibido a substituição da emissão do DAE pelo "Conhecimento Avulso de Transporte Rodoviário de Carga" e "Nota Fiscal do Produtor".

3. Caberá toda responsabilidade pelo não cumprimento da presente Ordem de Serviço, aos chefes das Unidades e sub-unidades desta Delegacia.

CUMPRE-SE,

DEUSDETH ANTONIO CORRÊA PANTOJA
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal.

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 26.06.91, para julgamento dos Recursos abaixo mencionados:

RECURSO Nº 712 - em que é recorrente ARAGUAIA MÓVEIS LTDA., Inscrição Estadual 15.122.832-9 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 7ª Região Fiscal, sendo Relator a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA

RECURSO Nº 737 - em que é recorrente XILO DO BRASIL EXP. S/A e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª RF., Inscrição Estadual 15.082.228-6 sendo relator o Conselheiro MA-NOEL DA SILVA OLIVEIRA.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1991.

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia 03.07.91, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO Nº 716 - em que é recorrente INDÚSTRIAS KLUPPEL S/A. - Inscrição Estadual nº 15.070.669-3 e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, sendo Relator o Conselheiro SALOMÃO ESSUCY SOARES.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 13 de junho de 1991.

MARIA THERESA CABEÇA BRAZ
Secretária em exercício

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DO PARÁ
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE
ANÚNCIO DE PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, designou o dia 25.06.91, para julgamento do recurso abaixo mencionado:

RECURSO "EX-OFFÍCIO" Nº 721 - em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal - Belém, Contribuinte: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A - Inscrição Estadual nº 15.002.386-3, sendo Relator o Conselheiro WALMIR HUGO DOS SANTOS.

Secretaria da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 13 de junho de 1991.

ODETE DE SOUZA CARDOSO
Secretária da Segunda Câmara Permanente

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 097/91

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª. Vara, no exercício cumulativo da 1ª. VARA.
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor da Secretaria da 1ª. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 03.06.1991

TELEX

Nº : 111/91
De : Juízo Federal da 2ª. Vara da Seção Judiciária do Amazonas.
Assunto : Comunica que o réu Admilson Sabá Cavalcante foi intimado para comparecer à audiência do dia 31.05.91, no Processo nº 34822-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

OFÍCIOS

Nº : 110/91
De : Nilzete Maria Pereira Vilhena - Diretora da Casa do Albergado.
Assunto : Reitera a comunicação feita de que o apenado Wilson Acácio de Araújo, até a data de 31.05.91, não se apresentou naquele estabelecimento.
DESPACHO : J. Conclusos.

NºS : 095, 096, 097, 098/91
De : Luiz Carlos Casali - Delegado Regional do Banco Central do Brasil.
Assuntos : Vem prestar as informações solicitadas nos Processos nºs 91.942-3, 91.792-7, 91.937-7 e 91.886-9.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Nº : 061/91
De : Salim Tufy Lheis - Delegado Regional do Tesouro Nacional no Pará.
Assunto : Solicita cópia da manifestação do Ministério Público e sentença prolatada no Inquérito Policial nº 04/88.
DESPACHO : Fornecam-se as cópias requeridas e encaminhem-se mediante ofício.

PETIÇÕES

Petição de Marilena Felipe de Castro - Procuradora do INAMPS
Assunto : Comunica que o processo cobrado de sua pessoa, foi retirado de cartório, porém entregue ao Dr. José Alberto, procurador do antigo IAPAS, de quem deverá ser cobrado.
DESPACHO : J. ao processo de cobrança de autos

Petição de Raimundo Nonato Nogueira da Costa - Gerente do Banco Bradesco S/A.
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.937-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições do INSS
Procur. : Odineia Ferreira Miranda
Assuntos : Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.399-9, 91.414-6, e 91.411-1, e 91.417-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição da CEF
Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer o sobrestamento do Processo nº 90.011-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Isaac Menaem de Souza Bohadana
Adv. : Miguel Brasil Cunha
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 30.963.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petições da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto
Assunto : Vem comunicar que estão sendo realizadas diligências a fim de localizar bens dos executados nos Processos nºs 89.1884-1 e 90.1045-4.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Banco Bamerindus do Brasil S/A
Adv. : Eliana Valdezes Azevedo Monteiro
Assunto : Vem prestar as informações solicitadas no Processo nº 91.793-5.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Renato Guimarães Bentes
Adv. : Waldir Bandeira de Souza
Assunto : Vem apresentar alegações finais no Processo nº 91.119-8.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Nelson Roffé Borges - Advogado
Assunto : Vem juntar procuração e requer vistas do Processo nº 91.456-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de Ana Maria Crispino - Advogada
Assunto : Vem devolver o Processos nº 15.196.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da Fazenda Nacional
Procur. : Antonio José de Mattos Neto

Assunto : Vem indicar bens à penhora no Processo nº 22.24B.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petições do INSS
Adv. : Luiz Carlos Moura e outros
Assuntos : 1) Requer a extinção do Processo nº 11.209; 2) Requer a prisão do devedor infiel nos Processos de nºs 5043-1 e 22438-3; 3) Vem apresentar contestação nos Processos nºs 91.404-9; 91.405-7, 91.380-8, 91.370-0, 91.375-1, 91.392-1, 91.371-8, 91.360-3, 91.393-0.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

MANDADO DEVOLVIDO

De : Juízo de Direito da Comarca de Santa Isabel
Ref. : Processo nº 32436-1.
Finalidade : Intimação de Maria da Conceição Miranda de Castilho.
DESPACHO : Junte-se aos autos.

DESPACHOS E SENTENÇAS EM PROCESSOS

MANDADO DE SEGURANÇA
Proc. nº : 90.1219-8
Impte : Agências Mundiais Ltda.
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº : 90.2167-7
Impte : Agências Mundiais
Adv. : Acy Marcos dos Santos
Impdo : Diretor Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP
DESPACHO : Com as cautelas legais, subam os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº : 91.085-0
Impte : Quixadá Fazenda Bovina do Pará S/A
Adv. : Maria José de Araújo e outros
Impdo : Superintendente Regional do IBAMA
SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Na espécie, a impetrante não conseguiu comprovar, pelos documentos acostados a inicial, a liquidez e certeza do seu direito pelo que indefiro a segurança requerida, facultando-lhe o uso das vias ordinárias para a defesa do seu pretense direito. Custas, na forma da lei, pela impetrante. Sem honorários de advogado (Súmula 512 - STF). P. R. I.

Proc. nº : 91.977-6
Impte : Maria Clarinda Menezes da Luz e outros
Adv. : Elaine Castelo Branco da Silveira e outro
Impdo : Presidente do Banco Central do Brasil
DESPACHO : Vistos, em despacho. O presente mandamus visando ao desbloqueio de cruzados novos e sua conversão em cruzeiros, indicou como autoridade coatora o presidente do Banco Central do Brasil, que tem sua sede em Brasília-DF. Entretanto, por economia processual, e atento a lição de Hely Lopes Meirelles, no sentido de que, em caso de indicação errônea de autoridade coatora, "o Juiz pode - e deve - determinar a notificação da autoridade certa, como medida de economia processual, e, sendo incompente, remeter o processo ao Juízo competente (CPC, art. 113, § 2º) decidido: 1- Indefiro a liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam; 2- Notifique-se o Banco Central do Brasil, através de seu Delegado Regional, para que preste as informações no prazo legal; 3- Promova os impetrantes a citação da Caixa Econômica Federal - CEF, Agências Memorial Magalhães Barata e NY seu Emílio Goeldi; 4- Intime-se.

Proc. nº : 91.987-3
Impte : Ilton Lopes da Silva
Adv. : Norberto Lavareda Santos e Ana Lus Pinto Franco
Impdo : Presidente do Banco Central do Brasil S/A
DESPACHO : Vistos, em despacho. O presente mandamus visando ao desbloqueio de cruzados novos e sua conversão em cruzeiros, indicou como autoridade coatora o Presidente do Banco Central do Brasil, que tem sua sede em Brasília-DF. Entretanto, por economia processual, e atento a lição de Hely Lopes Meirelles, no sentido de que, em caso de indicação errônea de autoridade coatora, "o Juiz pode - e deve - determinar a notificação da autoridade certa, como medida de economia processual, e, sendo incompente, remeter o processo ao Juízo competente (CPC, art. 113, § 2º) decidido: 1- Indefiro a liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam; 2- Notifique-se o Banco Central do Brasil, através de seu Delegado Regional, pra que preste as informações no prazo legal; 3-

Promova o impetrante a citação do Banco Rural S/A, Agência Belém, Praça Maranhão, nº 561, Centro; 4- Intime-se.

Proc. nº : 91.999-7
 Impte : Clarice Ribeiro da Silva e outros
 Adv. : José Cláber Nascimento dos Santos e Cleber Saraiva dos Santos
 Impdo : Presidente do Banco Central do Brasil

DESPACHO : Vistos, em despacho. O presente mandamus visando ao desbloqueio de créditos novos e sua conversão em créditos, indicou como autoridade coatora o Presidente do Banco Central do Brasil, que tem sua sede em Brasília-DF. Entretanto, por economia processual, e atento à lição de Hely Lopes Meirelles, no sentido de que, em caso de indicação errônea de autoridade coatora, "o juiz pode - e deve - determinar a notificação da autoridade processual, e, sendo incompetente, remeter o processo ao Juízo competente (CPC, art. 113, § 2º)", decido: 1- Indefiro a liminar, por que ausentes os pressupostos que a autorizam; 2- Notifique-se o Banco Central do Brasil, através do seu Delegado Regional, para que preste as informações no prazo legal; 3- Promovam os impetrantes a citação do Banco Brasileiro Comercial S/A, Agência Belém; 4- Intime-se.

AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 90.2261-4
 Agts : Fazenda Nacional
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto
 Agudo : Companhia Nacional de Frigoríficos
 Adv. : João José Maroja
 DESPACHO : Mantenho a decisão agravada por seus próprios fundamentos. A Superior Instância com as nossas homenagens.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO

Proc. nº : 00.28182-3
 Expts : D.N.E.R.
 Adv. : Antônio de Lima Freitas
 Expdo : Benedito Alves de Carvalho e outro
 Adv. : Raphael Siqueira
 DESPACHO : Arquite-se.

AUTOS DE CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

Proc. nº : 00.27919-6
 Reqs : INCRA
 Adv. : Maria de Fátima de Oliveira
 Reqd : Adriano de Queiros Santos
 DESPACHO : 1- tendo em vista que o débito objeto dos presentes autos foi devidamente quitado, conforme se observa das guias de fls. 59 verso, solicite-se ao DPF/PA a devolução, sem cumprimento, do mandado de prisão encaminhado àquele órgão com o ofício cuja cópia consta de fls. 57. 2- Abra-se vista dos autos ao Instituto exequente, para que se manifeste sobre os cálculos de fls. 59, e respectivo pagamento.

AUTOS DE AÇÃO CRIMINAL

Proc. nº : 00.26852-8
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Raimundo da Silva Marinho
 DESPACHO : Sobre a certidão supra, diga o Ministério Público Federal.

Proc. nº : 00.26639-6
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réu : Luiz Francisco da Silva e outro
 Adv. : José da Rocha Moreira e Manoel Figueiredo Neto
 DESPACHO : Cumpra-se o artigo 499, do Código de Processo Penal.

Proc. nº : 00.26579-9
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : Rauli Ferreira dos Santos
 DESPACHO : Reitere-se o ofício de fls. 183, ao tratando a necessária urgência.

Proc. nº : 00.26796-1
 Autora : Justiça Pública
 Procur. : Paulo Meira
 Réu : José Maria Alves dos Santos e outros
 Adv. : José da Rocha Moreira, Raphael Lucas, Helionar Matos, Osvaldo Silva, João Jurandir Marito.
 DESPACHO : Face a informação supra, nomeio defensor do acusado Jair Miranda Rolim, o Dr. Waldyr Lameira da Rocha (Res. Conj. Jardim Tropical, 7E-9, casa 26, BR-316, fona 235-4785 e es critório à Av. Gov. José Malcher, nº 1520, fone 241-5997). Intime-se.

Proc. nº : 00.32822-7
 Autor : Ministério Público
 Procur. : Almerindo Trindade
 Réus : Alberto Orlando Ruiz Reategui e outros
 Adv. : Waldir Bandeira de Souza, Raimundo H. da Silva e Souza, e Manoel Figueiredo Neto

DESPACHO : Face o disposto no § 2º, artigo 118 da EFP, ouça-se o condenado, através de seu patrono. Intime-se.

DESIGNAÇÃO

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA (Liquidação Judicial da Cooperativa).

Proc. nº : 00.11298-4
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa Agrícola do Núcleo Colonial do Guama
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante, em cumprimento ao r. despacho supra. (a) Diretor de Secretaria.

Proc. nº : 00.11300-0
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa Mista Agropecuária de Iritúia Ltda.
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho supra designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante. (a) Diretor de Secretaria.

Proc. nº : 00.11302-6
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa de Consumo dos Operários de Val-de-Cães.
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho supra designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante. (a) Diretor de Secretaria.

Proc. nº : 00.11308-5
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa dos Laticínios do Pará Ltda. - COLAPA
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho supra designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante. (a) Diretor de Secretaria.

Proc. nº : 00.11332-8
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa Mista Agropecuária de Monte Alegre Ltda.
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho supra designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante. (a) Diretor de Secretaria.

Proc. nº : 00.14893-8
 Autor : INCRA/União Federal
 Adv. : Edméa Moura Corrêa, José Augusto T. Potiguar
 Ré : Cooperativa Mista Agropecuária de Barcarena
 Liquidante : Ademar da Costa Lima
 DESIGNAÇÃO : Em cumprimento ao r. despacho supra designo o dia 05.08.91, às 10:30 horas, para o compromisso do liquidante. (a) Diretor de Secretaria.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 01.06.91

OFÍCIOS:
 Nº : 047/91 - CRP/SR/DPF/PA - Bel. Rôbio Caetano
 Assunto : Presta informações referente ao processo nº 90.1341-0.
 DESPACHO : Junte-se ao processo respectivo.

Nº : 439/91-DEF.2/SUM/PA - Bel. Maria das Graças M. Monteiro.
 Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Penais do nacional FRANCISCO NEVES CORDEIRO MARINHO.
 DESPACHO : J. Conclusos.

Nº : 100/91 - COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Juiz ERONIDES SOUSA PRIMO.
 Assunto : Devoluções (FAZ) de Mandado de Intimação extrajudicial dos autos do proc. nº 89.0530-8.
 DESPACHO : J. Conclusos.

FEUILHES:

De : I N S S
 Proc. : Dr. Aládio Costa Ferreira
 Assunto : Requer a extinção da execução fiscal referente ao processo nº 31.240.
 DESPACHO : J. Conclusos

De : I N S S
 Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura

Assunto : Requer a extinção da execução fiscal referente ao processo nº 90.1904-4.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Assunto : Vem apresentar contra-razões aos recursos interpostos por José Galdino Alarom Filho e Ana Paula Costa de Carne nos autos do proc. 90.1993-1.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N C R A
 Proc. : Dr. Djalma D. dos Santos
 Assunto : Vem depositar em Juízo e cheque de nº 260041 - Banco do Brasil S/A nos autos do processo 34.470
 DESPACHO : Junte-se. 2. Deposite-se.

De : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Assunto : Vem manifestar-se sobre o laudo de fls. 47/48 dos autos do proc. nº 90.0158-7.
 DESPACHO : J. Conclusos.

De : I N S S
 Proc. : Dr. Luiz Carlos Martins Noura
 Assunto : Requer a extinção do feito referente ao processo nº 90.0620-1 nos termos de art. 269, III do CPC.
 DESPACHO : J. Conclusos.

FEUILHES INICIAIS:

Nº : 91.1032-4
 De : HILBERNARDO FERREIRA TOBIAS e outro
 Adv. : Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1024-3
 De : SAULO SILVA LACERDA e outros
 Adv. : Dr. Ivana Maria Fonteneles Cruz e outra
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o CHEFE DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1027-8
 De : ARCESTILAU SERRÃO DE ANDRADE
 Adv. : Dr. José Roberto P. Maia Bezerra Júnior
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL e outros.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1036-7
 De : INOCENSE DE ARAUJÁ e outros
 Adv. : Dr. Mauro Mendes da Silva
 Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra o DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM.
 DESPACHO : A. Conclusos.

Nº : 91.1047-2
 De : S U N A B
 Proc. : Dr. Helena Maria C. Fagundes
 Assunto : Vem requerer Ação Declaratória contra a ANES ENFERMARIAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpde : JUIZ DE DIREITO DE ARAGUAIA - Te
 DESPACHO : J. Conclusos.
 Dpde : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TUCUMÃ
 DESPACHO : J. Conclusos.

PROCESSO:

CLASSE 05000 - AÇÃO DIVERSA
 Nº : 91.0714-5
 Autor : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
 Adv. : Dr. Edilene Rodrigues Valente
 Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Adv. : Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante
 DESPACHO : 1. Recebo o apelo interposto pela parte sucumbente, nos seus regulares efeitos. 2. Vista ao Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante, advogado da UFPA e seu Reitor Wilson Pinto de Oliveira, pelas razões da presente apelo (doc. de fl. 97 - Ata de Audiência de Justificação Própria), para que apresente as suas contra-razões, no prazo legal. 3. Após, vista ao Ministério Público para que se pronuncie sobre o recurso interposto.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 NOTA Nº 237/91
 PROCESSO TRT RP Nº 199/91
 EXECUENTES - ILZAMAR DE OLIVEIRA SOUSA e OUTRA
 EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL
 O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o presente recurso interposto mandando-o cumprir na forma

da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 238/91

PROCESSO TRT RP Nº 200/91
EXEQUENTE - ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 239/91

PROCESSO TRT RP Nº 201/91
EXEQUENTES - ESTELIANO RODRIGUES NASCIMENTO e FLORIANO FEITOSA DE OLIVEIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 28 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 240/91

PROCESSO TRT RP Nº 203/91
EXEQUENTE - CORNÉLIO VALES DOS SANTOS
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 241/91

PROCESSO TRT RP Nº 205/91
EXEQUENTE - NOEMIA CARVALHO DE SOUZA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 242/91

PROCESSO TRT RP Nº 206/91
EXEQUENTE - DAMIÃO GOMES DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 243/91

PROCESSO TRT RP Nº 207/91
EXEQUENTE - JOSÉ RIBAMAR DA SILVA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 244/91

PROCESSO TRT RP Nº 208/91
EXEQUENTES - MANOEL LUCAS DA SILVA e OUTRO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).
Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 245/91

PROCESSO TRT RP Nº 209/91
EXEQUENTE - MIRIAM ALVES CORRÊA
EXECUTADO - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 246/91

PROCESSO TRT RP Nº 212/91
EXEQUENTES - RAIMUNDO NASCIMENTO PICANÇO e OUTROS
EXECUTADO - ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 247/91

PROCESSO TRT RP Nº 214/91
EXEQUENTE - EULÁLIO MODESTO DE OLIVEIRA FILHO
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 248/91

PROCESSO TRT RP Nº 216/91
EXEQUENTE - FRANCISCA ELITA DA PAIXÃO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 249/91

PROCESSO TRT RP Nº 217/91
EXEQUENTE - FRANCISCA ELITA DA PAIXÃO
EXECUTADO - ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 250/91

PROCESSO TRT RP Nº 218/91
EXEQUENTE - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - CENTRO DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CTRH

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 251/91

PROCESSO TRT RP Nº 219/91
EXEQUENTE - MANOEL FRANCISCO DA COSTA FARIAS
EXECUTADO - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 252/91

PROCESSO TRT RP Nº 220/91
EXEQUENTE - EDIENI CONCEIÇÃO SOARES
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 253/91

PROCESSO TRT RP Nº 221/91
EXEQUENTE - LUIZ DA SILVA LOBATO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 254/91

PROCESSO TRT RP Nº 222/91
EXEQUENTE - VERA LÚCIA ALMEIDA NASCIMENTO
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 255/91

PROCESSO TRT RP Nº 223/91
EXEQUENTE - DOMINGOS CONCEIÇÃO MONTEIRO LIRA
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Subst.

NOTA Nº 256/91

PROCESSO TRT RP Nº 224/91
EXEQUENTE - RAIMUNDO ATAÍDE DAS NEVES
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADOS DO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Subst.

NOTA Nº 257/91

PROCESSO TRT RP Nº 225/91
EXEQUENTE - MIGUEL FLORIANO QUEIROZ
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MOCAJUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 10 dias de junho de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Subst.

NOTA

Este SUPLEMENTO faz parte da edição do Diário Oficial do dia 17 de junho de 1991.